



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 5040

Publicação Diária

Quarta-feira, 8 de novembro de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

LEI Nº 13.661, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Inciso II do artigo 136, Subseção II da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011, que instituiu o Código de Posturas do Município de Londrina, que estabelece as proibições aos feirantes no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O inciso II do Art. 136 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Subseção II Das Proibições aos Feirantes

Art. 136 (...)

(...)

II – venda de bebidas alcoólicas, das 22h às 8h;

(...)

Londrina, 06 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município

Ref.

Projeto de Lei nº 60/2022

Autoria: **Matheus Henrique Thum, Deivid Wisley Angelos, Eduardo Tominaga, Flávia Adriane Sant'ana Cabral, Egberto Celeste Lazari e Thiago Henrique de Souza**

DECRETOS

DECRETO Nº 1383 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto 703, de 30 de junho de 2022, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio 2022-2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.024.162599/2023-29,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Art. 1º do Decreto 703, de 30 de junho de 2022, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio 2022-2024 a vigorar com a seguinte redação, com a substituição da suplência indicada:

"Art. 1º (...)"

Áreas	Nome	Representação
(...)	(...)	(...)
SMC – Diretoria de Ação Cultural	Carlos Antonio Delfino	Suplente

(...)"

Art. 2º De acordo com o Art. 37, da Lei Municipal nº 11.535, de 9 de abril de 2012, os representantes, ora designados, têm mandato no biênio 2022-2024 até 05 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

DECRETO Nº 1399 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**SÚMULA:** Concede Aposentadoria à Edison Alves da Silva.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.135328/2023-99 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002903/2023-23 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002908/2023-56 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, à Edison Alves da Silva, matrícula 129941, ocupante do cargo de Agente de Manutenção Patrimonial, na função de Serviço de Pintura Geral, posicionado na Tabela/Ref./Nível 3/II/44.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.595,23, no mês referência outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 2.990,40;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666%R\$ 1.418,79;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....R\$ 186,04;
IV- Total mensal.....R\$ 4.595,23;
V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 59.737,99.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1400 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**SÚMULA:** Concede Aposentadoria à Enildo Fontes Meira.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.143446/2023-71 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002881/2023-00 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002884/2023-35 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, à Enildo Fontes Meira, matrícula 136298, ocupante do cargo de Agente de Manutenção Patrimonial, na função de Serviço de Manutenção Geral, posicionado na Tabela/Ref./Nível 4/ III /12.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.952,41, no mês referência outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 3.285,29;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 42,666%R\$ 1.481,08;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....R\$ 186,04;
IV- Total mensal.....R\$ 4.952,41;
V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 64.381,33.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1402 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER / Coordenação Geral - SMTER, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0014.2.042	3.3.90.14	000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0014.2.042	3.3.90.34	000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1403 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta substituição temporária do Diretor de Projetos - IPPUL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.005096/2023-14,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Kaio Henrique Suzuki, matrícula nº 10.070-6, para responder pela Diretoria de Projetos - IPPUL, no período de 30/10/2023 a 24/11/2023, em substituição ao titular da Diretoria, por motivo de desconto em férias, banco de horas e férias oficiais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Gilmar Domingues Pereira, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 1404 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Solange Maria Rodrigues Proença.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.017540/2023-12 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002834/2023-58 Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.002857/2023-62 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 100,000% da média aritmética, a contar de 1º de novembro de 2023, à Solange Maria Rodrigues Proença, matrícula 131415, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, Assistência de Enfermagem, posicionada na Tab/ Ref/ Niv 19 / II / 3.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 40, §1º, inciso III, "b" da CF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 2.056,60, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária computadas a partir de julho de 1994 a outubro de 2023, com a aplicação da redução expressa no art. 53, § 2º, Lei 13193/2020, conforme segue discriminado:

I- 100% da média aritmética das remunerações de contribuições previdenciárias..... R\$ 2.547,66;

II- Código 5174 - Redutor s/ benefício acum. (Art 24,§2º,EC 103) (- 60%)..... - R\$ 491,06;

V- Total mensal.....R\$ 2.056,60;

VI- Total mensal X 12 + Abono de Natal.....R\$ 26.735,80.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1405 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede aposentadoria à Marcia Aparecida Striquer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.020514/2023-71 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002860/2023-86 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002880/2023-57 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, a Marcia Aparecida Striquer, matrícula 110485, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Enfermeiro posicionada na Tabela/Ref./Nível 9 / II / 49.

§ 1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 13.901,42, no mês referência outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 6.127,75;
II- Código 002 – Adicional por tempo de serviço - 45,666%R\$ 2.883,26;
III- Código 050 – Complementação salarial - 100%.....R\$ 186,04;
IV- Código 103 – Função Gratificada Incorporada - Lei 7299-97R\$ 284,72;
V- Código 304 – Adicional por Resp. Técnica - A.R.T 70%R\$ 4.419,65;
VI - Total mensal.....R\$ 13.901,42;
VII- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 180.718,46.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1406 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Leonel da Silva Dutra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.062425/2023-55 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002648/2023-19 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002897/2023-12 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, a Leonel da Silva Dutra, matrícula 126381 ocupante do cargo de Agente de Manutenção Patrimonial, na função de Serviço de Pintura Geral, posicionado na Tabela/Ref./Nível 3/II/44.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.260,02, no mês referência outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 2.718,53;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 46,666%R\$ 1.355,45;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....R\$ 186,04;
IV- Total mensal.....R\$ 4.260,02;
V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 55.380,26.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1407 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria a José Aparecido de Almeida

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.106502/2023-96 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002885/2023-80 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002888/2023-13 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, a José Aparecido de Almeida, matrícula 132969 ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão, posicionado na Tabela/Ref./Nível 7/III/49.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, em razão da conversão possibilitada pelo Tema 942/STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 8.550,53, no mês referência outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 5.724,49;
II- Código 002 – Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666%R\$ 2.640,00;
III- Código 050 – Complementação Salarial - 100%.....R\$ 186,04;
IV- Total mensal.....R\$ 8.550,53;
V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 111.156,89.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1408 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Decreto nº 1463 de 09 de novembro de 2015 que regulamenta o "Programa Nota Londrina" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando as alterações promovidas na Lei Municipal nº 12.348, de 6 de Novembro de 2015, efetuadas pela Lei Municipal nº 13.593, de 30 de Maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados o §3º do Art. 9º e o Art. 10 do Decreto nº 1.463 de 9 de novembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 1409 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede aposentadoria a Benedito Quintino Moreira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.028578/2022-30 Pedido de Providências,

SEI 43.002858/2023-15 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002859/2023-51 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, a Benedito Quintino Moreira, matrícula 109509, ocupante do cargo de Serviço Operacional Público, na função de Serviço de Inspeção I, posicionado na Tabela/Ref./Nível 1/II/46.

§ 1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, em razão da conversão possibilitada pelo Tema 942/STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 2.914,07, no mês referência outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 1.828,30;
II- Código 002 – Adicional por tempo de serviço - 44,666%R\$ 899,73;
III- Código 050 – Complementação salarial - 100%.....R\$ 186,04;
IV- Total mensal.....R\$ 2.914,07;
V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 37.882,91.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1410 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Cristiana Castello Branco Nascimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.028621/2022-67 Pedido de Providências,

SEI 43.002892/2023-81 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002895/2023-15 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, à Cristiana Castello Branco Nascimento, matrícula 139858 ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Odontologia, posicionada na Tabela/Ref./Nível 9/V/45.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1, II, §3º, I da Lei 13.193/2020, em razão da conversão possibilitada pelo Tema 942/STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 18.577,02, no mês referência outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (100h) - 100%.....	R\$ 8.508,38;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 43,666%	R\$ 3.796,51;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 186,04;
IV- Código 304 –Adicional por Responsabilidade Técnica - A.R.T 70%.....	R\$ 6.086,09.
V-Total mensal.....	R\$ 18.577,02
VI- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 241.501,26

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSML - em substituição

DECRETO Nº 1411 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Maria José Fabre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.026403/2022-98 Pedido de Providências

SEI 43.002872/2023-19 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002878/2023-88 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, à Maria José Fabre, matrícula 115568 ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Medicina em Pediatria, posicionada na Tabela/Ref./Nível 30/IV/43.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1, II, §3º, I da Lei 13193/2020, em razão da conversão possibilitada pelo Tema 942/STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 17.999,74, no mês referência outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (100h) - 100%.....	R\$ 12.342,84;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 43,666%	R\$ 5.470,86;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 186,04;
IV- Total mensal.....	R\$ 17.999,74;
V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 233.996,62.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSML - em substituição

DECRETO Nº 1412 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria a José Kennedy Fajardo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.031178/2023-45 de Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002846/2023-82 de Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002855/2023-73 de Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria compulsória por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais a 74%, a contar de 1º de novembro de 2023, a José Kennedy Fajardo, matrícula 332151, ocupante do cargo de Professor, na função Docência de 5ª a 8ª Série, posicionado na Tabela/Ref./Nível 11/II/37.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 21 da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 1.464,45, calculados com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição previdenciária do servidor, computadas a partir de julho de 1994 a outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I - 74% da média aritmética das remunerações de contribuições previdenciárias.....R\$ 1.464,45;

II - Proventos mensais.....R\$ 1.464,45;

III - Proventos anuais (12 meses + abono de Natal).....R\$ 19.037,85.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1413 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede aposentadoria à Creunice Edison Pereira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.006015/2023-71 Pedido de Providências

SEI 43.002866/2023-53 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002867/2023-06 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, a Creunice Edison Pereira, matrícula 107859, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função de Assistência de Enfermagem, posicionada na Tabela/Ref./Nível 22/IV/46.

§ 1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.882,92, no mês referência outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h)-100%.....R\$ 4.539,10;

II- Código 002 – Adicional por tempo de serviço - 45,67%R\$ 2.157,78;

III- Código 050 – Complementação salarial - 100%.....R\$ 186,04;

IV- Total mensal.....R\$ 6.882,92;

V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 89.477,96.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1414 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2062	Manutenção e aprimoramento dos serviços de limpeza em áreas públicas e particulares	2023	100%	23.096.000,00	100%	25.436.000,00
2066	Fiscalização, gerenciamento e planejamento dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos domiciliares	2023	100%	45.272.000,00	100%	52.592.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 9.660.000,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta mil reais) junto ao Fundo Municipal de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.15.452.0021.2.062	3.3.90.39	001	2.340.000,00
50010.18.452.0021.2.066	3.3.90.39	001	7.320.000,00
TOTAL			9.660.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05020.16.482.0025.5.002	3.3.90.48	000	1.740.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.3.90.40	000	3.930.000,00
20010.20.605.0003.2.023	3.3.90.32	000	3.990.000,00
TOTAL			9.660.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 9.660.000,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	10	001	Novembro	2.000.000,00	7.000.000,00	9.000.000,00
50	10	001	Dezembro	0,00	2.660.000,00	2.660.000,00
Total				2.000.000,00	9.660.000,00	11.760.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
05	90	000	janeiro	288.000,00	222.028,64	65.971,36
05	90	000	Fevereiro	85.000,00	11.004,21	73.995,79
05	90	000	Março	210.000,00	197.516,33	12.483,67
05	90	000	abril	218.000,00	198.320,30	19.679,70
05	90	000	Maio	225.000,00	216.545,00	8.455,00
05	90	000	Junho	258.000,00	244.582,40	13.417,60
05	90	000	Julho	264.000,00	259.497,00	4.503,00
05	90	000	Agosto	141.000,00	126.093,40	14.906,60
05	90	000	Setembro	243.000,00	239.993,87	3.006,13
05	90	000	Outubro	247.000,00	24.418,85	222.581,15
07	210	000	Dezembro	5.203.911,71	3.930.000,00	1.273.911,71
20	310	000	Maio	4.976.687,35	3.990.000,00	986.687,35
Total				12.359.599,06	9.660.000,00	2.759.599,06

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1415 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede aposentadoria à Maria Aparecida Evangelista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.025209/2022-95 Pedido de Providências,

SEI 43.002833/2023-11 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002835/2023-01 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, à Maria Aparecida Evangelista, matrícula 116874 ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função de Assistência de Enfermagem, posicionada na Tabela/Ref./Nível 22/IV/29.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, em razão da conversão possibilitada pelo Tema 942/STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.127,99 no mês referência outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h)-100%.....R\$ 4.079,40;
 II- Código 002 – Adicional por tempo de serviço - 43,666%R\$ 1.862,55;
 III- Código 050 – Complementação salarial - 100%.....R\$ 186,04;
 IV- Total mensal.....R\$ 6.127,99;
 V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 79.663,87.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSML - em substituição

DECRETO Nº 1416 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Idever Terezinha Lacerda

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.038115/2022-39- Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002874/2023-08 - Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002907/2023-10 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais a 38,922%, a contar de 1º de novembro de 2023, a Idever Terezinha Lacerda, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência de Educação Básica posicionada na Tabela/Ref./Nível 16/II/3.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 1.995,36, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária efetuadas a partir de junho de 1994, atualizadas até o mês de outubro de 2023.

I - 38,922% da média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuições previdenciárias...R\$ 1.995,36;

II - Proventos mensais.....R\$ 1.995,36;

III - Proventos anuais (12 meses + abono de Natal).....R\$ 25.939,68.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSML - em substituição

DECRETO Nº 1417 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Fernando Luiz Bacelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 43.001661/2023-51 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002871/2023-66 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002900/2023-90 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - pedágio, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, à Fernando Luiz Bacelar, matrícula 152846, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão, posicionado na Tabela/Ref./Nível 7/III/36.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1, inciso I da Lei Municipal nº 11.348/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 8.544,75, no mês referência outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 5.803,26;

II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 42,666%R\$ 2.555,45;

III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....R\$ 186,04;

IV- Total mensal.....R\$ 8.544,75;

V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 111.081,75.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSML - em substituição

DECRETO Nº 1418 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**SÚMULA:** Concede Aposentadoria à Valcir Miguel da Silva,**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.020475/2023-11 Pedido d Providências,

SEI 43.002870/2023-11 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002890/2023-92 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, pedágio com redução de idade, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023 à Valcir Miguel da Silva, matrícula 124745, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade Transitório, na função de Serviço de Assistência Técnica de Contabilidade e Financeira - Suplementar, posicionada na Tabela/Ref./Nível 9/IV/71.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 83, §1º, I, e §4º da Lei Municipal nº 11.348/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 23.105,64, no mês referência outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 8.904,50;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 48,666%R\$ 4.424,00;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....R\$ 186,04;
IV- Código 88 - ADAE- Art. 20 da Lei 9.337/04- 100%-R\$ 9.101,37;
V- Código 103- FG Incorporada- Lei 7.299/97R\$ 1.062,96;
VI- Código 110 –Compl. Salarial II - Lei 9337-2004 - art. 30 - §1ºR\$ 10,83;
VII- Código 544 – Redutor - Teto Remuneratório..... - R\$ 584,06;
VIII- Total mensal.....R\$ 23.105,64;
IX - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 300.373,32.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1419 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**SÚMULA:** Concede aposentadoria à Edson Nakano Motta.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.120819/2023-35 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002919/2023-36 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002923/2023-02 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, a Edson Nakano Motta, matrícula19-331813, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionado na Tabela/Ref./Nível 11/II/87.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.884,59, no mês referência outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h)-100%.....R\$ 4.231,49;
II- Código 002 – Adicional por tempo de serviço - 44,666%R\$ 1.973,13;
III- Código 050 – Complementação salarial - 100%.....R\$ 186,04;
IV- Código 463 - Gratificação pelo Exercício de Cargo Magistério.....R\$ 493,93;
V- Total mensal.....R\$ 6.884,59;
VI- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 89.499,67.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1420 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**SÚMULA:** Concede Aposentadoria à Marcos da Silva Silveira.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.130632/2023-40 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002912/2023-14 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002913/2023-69 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria compulsória por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais a 60%, a contar de 1º de novembro de 2023, à Marcos da Silva Silveira, matrícula 152382, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função Assistência de Gestão, posicionado na Tabela/Ref./Nível 5/II/5.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 21 da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

§2º O cálculo dos proventos de aposentadoria é realizado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição previdenciária do servidor, computadas a partir de julho de 1994 a outubro de 2023, conforme disposto no Art. 37, II da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

§3º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 1.320,00, conforme segue discriminado:

I - 60% da média aritmética das remunerações de contribuições previdenciárias.....R\$ 1.318,39;
II- Complementação para o valor do salário mínimo.....R\$ 1,61;
III - Proventos mensais.....R\$ 1.320,00;
IV - Proventos anuais (12 meses + abono de Natal).....R\$ 17.160,00.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1421 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede aposentadoria à Artemis Torres Nascimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.068575/2023-72 Solicitação de Documentação Funcional para Apresentar à CAAPSM,

SEI 43.002934/2023-84 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002939/2023-15 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, especial do magistério, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, a Artemis Torres Nascimento, matrícula 318191, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/76.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 10.109,51, no mês referência de outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h)-100%.....R\$ 6.325,67;
II- Código 002 – Adicional por tempo de serviço - 47,666%.....R\$ 3.103,87;
III- Código 050 – Complementação salarial - 100%.....R\$ 186,04;
IV- Código 463 – Gratificação pelo Exercício de Cargo de Magistério.....R\$ 493,93;
V- Total mensal.....R\$ 10.109,51;
VI- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 131.423,63.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1422 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Marcia Cristina Faria Palla

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.025342/2022-41 Pedido de Providências,

SEI 43.002891/2023-37 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002896/2023-60 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, à Marcia Cristina Faria Palla, matrícula 107794, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Odontologia, posicionada na Tabela/Ref./Nível 9/V/61.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, em razão da conversão possibilitada pelo Tema 942/STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 20.786,54, no mês referência de outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (100h) - 100%.....R\$ 9.407,78;
II- Código 002 – Adicional Por Tempo De Serviço - 46,666%.....R\$ 4.477,05;
III- Código 050 – Complementação Salarial - 100%.....R\$ 186,04;
IV - Código 304 – Adicional por Resp. Técnica - A. R. T. 70%.....R\$ 6.715,67;
V- Total mensal.....R\$ 20.786,54;
VI- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 270.225,02.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1423 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede aposentadoria à Neliton Streppel Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.014282/2023-12 Pedido de Providências,

SEI 43.002910/2023-25 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002911/2023-70 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária especial por exposição à agentes nocivos, a contar de 1º de novembro de 2023, a Neliton Streppel Silva, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública na função de Assistência de Enfermagem, posicionado na Tabela/Ref./Nível 22/II/33.

§ 1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §4º, III, da CF de 1988, Instrução Normativa MPS 03/2014, Súmula Vinculante 33 STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 3.632,22, calculados com base na média das 80% maiores remunerações de contribuições previdenciárias do período de julho de 1994 a outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- 100% da média aritmética das remunerações de contribuições previdenciárias.....R\$ 3.632,22;
II- Total mensal.....R\$ 3.632,22;
III- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 47.218,86.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1424 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Zaqueu Antônio Vieira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.022642/2023-11 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002926/2023-38 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002929/2023-71 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, a Zaqueu Antônio Vieira, matrícula 152498, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, na função de Serviço Técnico Ambiental, posicionado na Tabela/Ref./Nível 7/IV/57.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 13.644,46, no mês referência de outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 7.283,58;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 47,666%.....R\$ 3.560,47;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....R\$ 186,04;
IV- Código 317 –Adicional por Responsabilidade Técnica - A.R.T. 35%.....R\$ 2.614,37;
V- Total mensal.....R\$ 13.644,46;
VI- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 177.377,98.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSML - em substituição

DECRETO Nº 1425 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Eliane Aparecida Giroto Molina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.128947/2023-27 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002930/2023-04 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002931/2023-41 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária especial de servidor portador de deficiências, com proventos proporcionais a 85% da média aritmética, a contar de 1º de novembro de 2023, a Eliane Aparecida Giroto Molina, matrícula 352349, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela 11/IV/9.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 30, III, "d" da Lei 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 2.719,67, calculados com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição previdenciária da servidora, computadas a partir de julho de 1994 a outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I - 85% da média aritmética das remunerações de contribuições previdenciárias.....R\$ 2.719,67;
II - Proventos mensais.....R\$ 2.719,67;
III - Proventos anuais (12 meses + abono de Natal).....R\$ 35.355,71.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSML - em substituição

DECRETO Nº 1426 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Jose Telmo Nunes de Carvalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.000765/2023-30 Pedido de Providências,

SEI 43.002942/2023-21 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002943/2023-75 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, a Jose Telmo Nunes de Carvalho, matrícula 111490, ocupante do cargo de Agente Operacional Público, na função de Serviço de Inspeção II, posicionado na Tabela/Ref./Nível 2/IV/38.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, em razão da conversão viabilizada pelo Tema 942/STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.057,46, no mês referência de outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 2.638,17;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 43,666%.....R\$ 1.233,25;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....R\$ 186,04;
IV- Total mensal.....R\$ 4.057,46;
V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 52.746,98.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1427 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Valeria Roble

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.042237/2023-19 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002914/2023-11 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002917/2023-47 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do magistério, com proventos integrais à aplicação da média aritmética, a contar de 1º de outubro de 2023, a Valeria Roble, matrícula 344079, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela 11/III/10.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal de 1988.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 3.364,16; calculados com base na média das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de julho de 1994 a outubro de 2023, atualizadas até o mês de outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I - 100% da média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuições previdenciárias.....R\$ 3.364,16;

II - Proventos mensais.....R\$ 3.364,16;

III - Proventos anuais (12 meses + abono de Natal).....R\$ 43.734,08.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSM - em substituição

DECRETO Nº 1428 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 753.065,04 (setecentos e cinquenta e três mil, sessenta e cinco reais e quatro centavos) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.5.020	4.4.90.51	303	753.065,04
TOTAL			753.065,04

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.121.0002.2.016	3.3.90.40	000	753.065,04
TOTAL			753.065,04

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 753.065,04 (setecentos e cinquenta e três mil, sessenta e cinco reais e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	110	303	Novembro	4.754.000,00	753.065,04	5.507.065,04
Total				4.754.000,00	753.065,04	5.507.065,04

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	210	000	Dezembro	1.273.911,71	753.065,04	520.846,67
Total				1.273.911,71	753.065,04	520.846,67

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1429 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto à Secretaria Municipal de Governo / Fundo Municipal de Habitação de Londrina - FMHL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05020.16.482.0025.5.002	4.4.90.51	000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º A utilização de *Superavit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05	90	000	Novembro	124.000,00	100.000,00	224.000,00
Total				124.000,00	100.000,00	224.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1430 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Outorga permissão de uso de imóveis de propriedade do Município de Londrina à Associação Cristã Evangelizadora Beneficente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 13.623 de 21 de julho de 2023, bem como considerando o contido nos Processos SEI nºs 19.008.153469/2019-17 e 19.008.100411/2021-95,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à Associação Cristã Evangelizadora Beneficente a permissão de uso dos imóveis de propriedade do Município de Londrina, denominados P.M.L. com 3.734,55m², Parque Residencial Taramã, e Lote nº02-E/I-02-E/2-I com 3.697,47m², Gleba Lindoia, cidade de Londrina, registrados sob as matrículas nºs 21.605 do 3º Ofício e 19.833 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina/PR, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 13.623 de 21 de julho de 2023.

Parágrafo único - A permissão de uso será por tempo indeterminado e se destinará à continuidade do desenvolvimento das atividades educacionais por meio do Centro de Educação Infantil Simeire Rozimar de Campos e Barbosa e do Centro de Educação Infantil Nagib Abudi Filho, respectivamente.

Art. 2º A permissionária se incumbirá de receber, proteger e preservar o edifício e instalações dos imóveis a que se refere o art. 1.º deste Decreto, bem como observar todas as demais condições dispostas no Termo de Permissão de Uso a ser firmado e assinado pelo representante da permissionária nos processos SEIs nºs 19.008.153469/2019-17 e 19.008.100411/2021-95.

Art. 3º A permissionária não poderá ceder os imóveis nem suas instalações, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades.

Art. 4º Fica reservado ao Município, o direito de fiscalizar, sempre que julgar necessário, as atividades da permissionária.

Art. 5º A permissionária deverá arcar com a responsabilidade de todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem sobre os imóveis, tais como IPTU e taxas agregadas, custeio mensal de água, energia elétrica, telefone e manutenção predial, quando necessário, durante o tempo de vigência da permissão de uso.

Art. 6º As benfeitorias, quando autorizadas pelo Município, não serão indenizadas, sendo que ao final da permissão serão revertidas automaticamente e de pleno direito ao Município, não cabendo à permissionária qualquer indenização ou compensação, sendo que as voluptuárias poderão ser levantadas, desde que não haja detrimento do imóvel.

Art. 7º O Município, quando o interesse público o exigir, poderá modificar ou revogar unilateralmente a permissão de uso, não cabendo à permissionária qualquer indenização ou compensação.

Art. 8º A outorga de que trata este decreto apenas se concretizará após a assinatura do Termo de Permissão de Uso pelo representante legal da permissionária.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 1431 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Implanta o tipo processual SEI: "SMAS: Requerimento/Renovação de Inscrição", no município de Londrina/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.190521/2023-01,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "SMAS: Requerimento/Renovação de Inscrição no município de Londrina/PR.

Parágrafo Único. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso restrito.

Art. 2º. O contribuinte que desejar solicitar requerimento/renovação de inscrição deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, o Requerimento/Renovação de Inscrição, dar-se-a exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. O procedimento será observado no âmbito do processo eletrônico e deverá constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor em sua data e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 1432 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda / Coordenação Geral - SMTER, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0014.2.042	3.3.90.40	000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0014.2.042	3.3.90.39	000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1433 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta exclusão de Roseli Medeiros da Silva Buck o quadro funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.186731/2023-86,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do quadro funcional a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 386103 ROSELI MEDEIROS DA SILVA BUCK
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U
- c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
002-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB - ED. INFANTIL

e) NRO. VAGA: 001038

f) DOCUMENTO: SEI Nº 19.009.185729/2023-90

g) NUMERO SEI: 19.009.186731/2023-86

h) DATA VIGÊNCIA: 20/10/2023

i) VACANCIA: Sim

j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1434 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta a concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.138464/2023-31, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de julho de 2023, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores e conforme Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 240/2023 - DDH/SMRH,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/08/2023.

b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 1434/2023 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
387746	ADRIANA BELLINATO HATANAKA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
387754	ADRIANA DE CARVALHO VIEIRA MICHELS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
372757	ADRIANA ERICA DE SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/08/2023
388548	ADRIANA SOUZA SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
373567	ADRIANE DUARTE FREITAS MARTINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
387347	ADRIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
387762	ADRIELI SPOLAO PIRES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
387770	ALANA COCATO WEFFORT	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
388270	ALESSANDRA JOVEDI DE OLIVEIRA JORGINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
388572	ALESSANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
159140	ALESSANDRO TONIAL	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	II	3	32	III	3	01/08/2023
145360	ALEX SANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	5	38	IV	5	01/08/2023
386740	ALINE DE CASTRO E SOUZA DA SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
369276	ALINE FRANCINE RIBEIRO SANTANA BORGES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/08/2023
386820	ALINE PEREIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
158950	AMANDA ZAMPAR PINHEIRO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	3	6	III	3	01/08/2023
387509	ANA BARBARA CUBA AGUIAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
340030	ANA MARIA DE LIMA MIGLIACIO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	12	11	V	12	01/08/2023
344893	ANA PAULA BACKON DE ARAUJO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
386618	ANA PAULA BOSCARIOL	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
388262	ANA PAULA MENEZES CARDOSO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
388416	ANA PAULA NEVES RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
344451	ANA PAULA PERNA DO NASCIMENTO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
374806	ANA PAULA ROSSAFA AUGUSTO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/08/2023
145505	ANDRE ANTONIO FRANCISCO MANOEL	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	7	38	IV	7	01/08/2023
338540	ANDREA CARVALHO BELUCE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	12	11	IV	12	01/08/2023

341975	ANDREA CARVALHO BELUCE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/08/2023
344869	ANDREA CITO GUIMARAES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
374580	ANDRESSA AGUIAR FERREIRA ROCHA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
374849	ANDRESSA CAROLINY DE LIMA PAULINO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/08/2023
372676	ANDRESSA CASARIN ROCHA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
374717	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/08/2023
387789	ANGELA SILVANA BUCALON PICCIN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
374210	ANGELICA VENDRAMI LOPES ALBA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
344850	ANNA CAROLINE CASADO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
374830	BARBARA DOS SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/08/2023
387029	BRUNA DA SILVA DUARTE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
374733	BRUNA NATALIA SCRAMIN DA SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/08/2023
387800	CAMILA LOPES MARCAL DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
158186	CARLYLE CARLISTO DE ALVARENGA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	I	1	6	II	1	01/08/2023
339245	CAROLINA SILVA MARANDOLA OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/08/2023
344796	CLAUDETE SANTOS DE MARTINI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
386782	CLEBEA YUMIE NAKAYAMA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
373931	CRISLAINE PEIXOTO ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
374725	CRISTIANE DA SILVA LAMIN DOS SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/08/2023
374490	CRISTIANE SEVERINO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
374164	DAIANE MUNARETO GARBOSSI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
387037	DAMILY RODRIGUES MARTINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
387487	DANIELLE DANSIGER	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
344923	DANIELLE LOPES ELIAS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
387142	DEBORA CAROLINA LAMPE MENEZES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
387819	DEBORA CRISTINA PERETI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
387827	DEBORA MININI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
356190	DEBORAH RESENDE FARIA PALHANO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	1	11	III	1	01/08/2023
339970	DEISE REGINA DA SILVA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	15	11	V	15	01/08/2023
374172	DENISE ARAUJO MAIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
386839	DRIELLE SUGIGAN	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
331058	EDILAINE CARDOSO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	50	11	V	50	01/08/2023
348619	ELAINE CRISTINA DAMASCENO FERRARI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/08/2023
386715	ELAINE MARIELEN DE SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
383554	ELIANA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
387266	ELIANE FUDALI LARA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
146056	ELIAS PAULINO PEREIRA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	7	38	III	7	01/08/2023
345377	ELISANGELA ANDREA PIOVEZANA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
373303	ELISANGELA APARECIDA MURINELI BRAGA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
387606	ELIZANGELA APARECIDA BUENO ULTRAMAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
344745	ELVIRA ANDRADE DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
142220	ERICA MORIYA	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	12	7	V	12	01/08/2023
374610	ERICA TARITHA PACIXNEK CORREA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/08/2023
158399	ERIK DE OLIVEIRA PRADO	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPB01	Serviço de Manutenção Geral	4	II	3	4	III	3	01/08/2023
386847	ESTELA ZAMBRIM	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
159352	EULITO BAZONI DA SILVA JUNIOR	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	II	3	32	III	3	01/08/2023
387193	EVANDRO SIMIONI DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
345407	FABIANA COSTA PERES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
141682	FABIO CESAR TEIXEIRA	Procurador do Município	PMUU01	Serviço de Procuradoria Jurídica	33	III	31	33	IV	31	01/08/2023
146277	FERNANDA APARECIDA FABRIS COSTA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	7	38	IV	7	01/08/2023
388424	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
386901	FERNANDA CAROLINA DE SOUZA E SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
373460	FERNANDA CRISTINA AGUIAR MERCADANTE DAMAZIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023

386669	FERNANDA DA COSTA FERREIRA DA SILVA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
387452	FERNANDA DE CAMPOS SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
346080	FERNANDA DE PAULA ALVES DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	11	16	IV	11	01/08/2023
386774	FERNANDA NERI DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
353639	FRANCIELLE GOULART PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/08/2023
388041	FRANCIELLE LUCINDA DA COSTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
386685	FRANCIELY CRISTINA DOS SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
344095	GILMARA DA SILVA LEITE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	V	12	01/08/2023
355003	GILMARA DA SILVA LEITE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/08/2023
388068	GISLAINE RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
373699	GLAUCIA REGINA MACIONI LOVO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
386855	GLAUCIA VERANI REIS FERNANDES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
387150	GRAZIELE DOS SANTOS SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
373338	HAMILTON MURILO PORTO ORSOLI SILVA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
386596	HERIBERTO COLOMBO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
388076	ILDA DA COSTA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
388246	INGRID BATISTA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
387304	ISABELA CRISTINA KASSA BIRELO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
163473	ISABELLA MILAN DE SOUZA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/08/2023
370258	JANAINA CARVALHO VALENTINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/08/2023
388297	JANETE APARECIDA DE MELO BELLINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
344753	JANETE BERNARDO DO NASCIMENTO MARCELINO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
373923	JANETE TOBIAS LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
387070	JAQUELINE THAIS ALVARENGA BRISCHILIARI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
140805	JOAO BATISTA DA SILVA	Agente de Pavimentação Asfáltica	APAB01	Serviço de Operador de Usina de Asfalto	4	III	47	4	IV	47	01/08/2023
386650	JOAO LUCAS MANCHINI CARLOS	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
388084	JOCINEA MENDES DE FREITAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
138606	JOSE MARQUES	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Serviço de Motorista de Veículos Pesados	4	III	18	4	IV	18	01/08/2023
387134	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
339407	JOSIANE LOPES SALVADEGO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	16	11	V	16	01/08/2023
339903	JOSILEIA MARIA RIBEIRO DA MOTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/08/2023
388203	JUCEMARA RAMOS DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
339350	JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/08/2023
378682	JULIANA BUENO GRIZOS DE CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	01/08/2023
158860	JULIANA GONCALVES CATARINO	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	II	3	9	III	3	01/08/2023
387312	JULIANE QUEIROZ ZAMINELLI FURTADO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
146684	JULIARA VIEIRA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	7	38	IV	7	01/08/2023
386871	JUNELIZA ALMEIDA DANTAS ARAUJO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
339440	KALIANDRA NASCIMENTO FADEL	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	13	11	III	13	01/08/2023
388092	KEILA RAMOS BORINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
373826	KELLY CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
387363	LAURA ANGELA CORDEIRO CAVALHEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
388580	LEDY ALVES PEREIRA ENCERILLO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
159395	LEONARDO MARTIN GARCIA	Procurador do Município	PMUU01	Serviço de Procuradoria Jurídica	33	II	3	33	III	3	01/08/2023
374709	LEONICE FELIX PESSOA MENDES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
387231	LILIAM KAROLINY NUNES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
140007	LISNEIA APARECIDA RAMPAZZO	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	IV	31	9	V	31	01/08/2023
388289	LOURDES APARECIDA ARAUJO VIEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
373966	LUCELIA MELOCCARO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
343757	LUCIA TOSHIKO SUMIGAWA	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	12	11	IV	12	01/08/2023
387630	LUCIANA DE LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
370720	LUCIANA RAMOS RODRIGUES DE CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/08/2023
373109	LUCIANE APARECIDA FERRAZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
153907	LUCYNEIA LIVIERO SOARES STEFFEN	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	I	5	6	II	5	01/08/2023
144550	LUIS ALBERTO MANGILI GOMES	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	9	6	III	9	01/08/2023

159891	LUSENIR DE OLIVEIRA FRANCISCO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	I	3	6	II	3	01/08/2023
388386	LUZIA APARECIDA MACIEL BEZERRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
388106	LUZIA DOS SANTOS CELIS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
158763	LUZIA MARIA DA SILVA	Agente Condutor de Veículos Leves	ACVLU01	Serviço de Motorista de Veículos Leves	3	II	3	3	III	3	01/08/2023
373389	LUZINETE APARECIDA DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
388238	MAIZA BATISTA DE OLIVEIRA DUARTE	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
339792	MARA REGINA RODRIGUES DA COSTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/08/2023
387436	MARCELI GOMES DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
159425	MARCELIO GUAITA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	3	6	III	3	01/08/2023
150665	MARCELLO ALESSANDRO PESSA MIRANDA LIMA	Técnico de Gestão Pública	TGPC08	Assistência Técnica em Controladoria Institucional	7	IV	14	7	V	14	01/08/2023
347060	MARCELO TADEU DE PAULA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	V	12	01/08/2023
386928	MARCELO VICENTE SOARES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
388327	MARCIA ELIZIO DA SILVA OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
386936	MARCIA PANTAROTTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
374008	MARCIA RODRIGUES FRUTUOSO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
386731	MARCIA TRASSI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
387380	MARCILENE VITAL DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
344150	MARGARETH ALVES SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	V	12	01/08/2023
341851	MARIA ANGELICA LAMEO DE CAMARGO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/08/2023
387541	MARIA ANGELA DUARTE DE SALVI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
344613	MARIA ANGELICA PIEROLLI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
135224	MARIA CRISTINA CONDE ALVES FRASSON	Procurador do Município	PMUU01	Serviço de Procuradoria Jurídica	33	II	44	33	III	44	01/08/2023
346918	MARIA EMILIA SAMPAIO SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
374350	MARIA HELENA ALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
351938	MARIA INEZ BUENO MODESTO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/08/2023
141542	MARIA JOSE DA MATA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	IV	12	9	V	12	01/08/2023
372781	MARIA JOSE DE SOUZA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
388335	MARIA ROSELI GAMA DE CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
373737	MARIA ROZIMEIRE DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
387240	MARIA SOLANGE GARCIA TIROLLA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
364800	MARIA SUELI MELLO PALOMARES RUFINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/08/2023
387860	MARIANA SANCHES DE PAULA GALUCH	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
147052	MARINEILE CRISTINE BORTOLOTI ANZOATEGUI	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	7	38	IV	7	01/08/2023
386693	MARINEZ LIZOT	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
386995	MARISA CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
386944	MEIRE APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
142832	MICHEL OKAMOTO	Fiscal do Município	FMB	Serviço Municipal de Fiscalização II	7	III	12	7	IV	12	01/08/2023
386600	MICHELE FATIMA MOURA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
387223	MICHELE VITALINO DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
151513	MOACIR DE OLIVEIRA BRANCO JUNIOR	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	7	5	II	7	01/08/2023
373958	MONIQUE SUSAN MORARA LAVISIO SALGADO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
163414	NATALIA FEDATO GROSSE DE REZENDE	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/08/2023
387878	NAYANE FRAILE LAGOEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
373435	NAYLA BEATRIZ FABRI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
387177	NEILA DA SILVA BIAZOTTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
387886	NILCE CRISTINA MOREIRA FLORO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
386642	OLIVIA FELIPE DE AZEVEDO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
386952	PATRICIA DA SILVA CARDOSO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
339202	PATRICIA GUEDES DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/08/2023
344060	PATRICIA GUEDES DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	V	12	01/08/2023
374270	PATRICIA JOVINO DE OLIVEIRA DIAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
387894	PATRICIA KEIKO KAWAKOE ZAMINELLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
366315	PATRICIA PEDRO DE MENDONCA CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	1	11	III	1	01/08/2023
387533	PATRICIA PEDRO DE MENDONCA CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023

374539	PRISCILA PEREIRA MONDEK	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
388351	RAFAELA APARECIDA DA SILVA CONEGUNDES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
388122	RAQUEL MOREIRA DA SILVA ANDRADE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
344974	RENATA ARANDA DA CRUZ GALO FARACO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
163341	RENATA BRITO SOUZA JANENE	Técnico Orientador Social	TOSU01	Assistência Técnica em Orientação Social	6	I	1	6	II	1	01/08/2023
374032	RENATA ORTICELLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
374750	RICARDO ALVES VILELA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
343030	ROSANA CLAUDIA CACHEFO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	V	12	01/08/2023
386758	ROSANA MARIA VIALI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
161519	ROSANGELA RADIS	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	III	7	7	IV	7	01/08/2023
372048	ROSANGELA SILVA ROMA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/08/2023
386987	ROSE BARRETO DE CAMARGO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
387681	ROSEMAR BISPO CAROBA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
387908	ROSILEI SQUIZZATO BRANDINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
339946	ROSIMAR TEIXEIRA DA SILVA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	16	11	V	16	01/08/2023
340049	RUBIAO BASSIL DOWER JUNIOR	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	11	11	V	11	01/08/2023
337641	SANDRA ELIZA BERNARDES MARTINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/08/2023
346144	SANDRA ROSA CEREZINI LEITE	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
345199	SILMARA DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
388130	SILVIA BEVILACQUA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
339806	SILVIA ELIZABETH GABASSI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	17	11	V	17	01/08/2023
345490	SIMONE ADRIANO SOUSA KORKI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
148318	SIMONE DOMINGUES DANTAS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	7	38	IV	7	01/08/2023
336815	SIMONE RAMOS DE PROENÇA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	37	11	V	37	01/08/2023
373370	SIRLEI DE SOUZA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
339458	SIRLEI MARIA DO NASCIMENTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	14	11	IV	14	01/08/2023
341568	SIRLEI MARIA DO NASCIMENTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	13	11	III	13	01/08/2023
387932	SOLANGE VIEIRA CALDEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
387967	SONIA MARIA DE FRANCA FREITAS LEMES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
387940	SUELLEM SLEMBARSKI DE ASSIS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
373680	SUELY VIEIRA DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
388149	TAISE ROMANO MATIAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
344680	TASSIANA AZALIM PIANTAVINI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
386898	TATIANA SILVA SANTANA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/08/2023
345083	TATIANE DE SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
387711	TEREZINHA HENRIQUE DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
388467	THAMIRIS BETTIOL TONHOLO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
371408	UANIA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/08/2023
338443	VANDERLEA APARECIDA DA CRUZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/08/2023
345431	VANESSA ALVES GALVAO LEITE	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
387720	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS LEITE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
388157	VANESSA CRISTINNE SILVA FREITAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
374040	VANESSA FERNANDA DE ANDRADE MARTINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2023
345385	VANESSA SILVA MESIANO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
163465	VANIA JESSICA DA SILVA	Técnico Orientador Social	TOSU01	Assistência Técnica em Orientação Social	6	I	1	6	II	1	01/08/2023
345105	VIVIAN DO VAL BUENO SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/08/2023
358550	VIVIANE MARQUES DAS NEVES VIEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/08/2023
387983	VIVIANI CHOUICINO DE BARROS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023
387738	WESLEY SILVEIRA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2023

DECRETO Nº 1435 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta a remoção de Vinicius Biazotto Gomes para a Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.005164/2023-45,

DECRETA:

Art. 1º Fica removido para a Administração Direta, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 10.074-9 - VINICIUS BIAZOTTO GOMES
- b) Tabela/Nível/Ref: 5 / 1 / II
- c) Cargo/Classe:-TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- d) Função: TGPA01 - ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- e) Lotação: 84 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
25.2510.002 - GABINETE INSTITUTO
- f) Lotação destino: 19 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- g) Data vigência : 01/11/2023
- h) Vacância: SIM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Gilmar Domingues Pereira, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 1436 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta designação de Sergio Augusto Valentim para compor o Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a disposição da Lei Municipal nº 13.545/2022, em especial o Art. 59, § 4º, inciso I, quando da convocação de suplente; e processos SEI 19.025.178419/2023-11, 19.009.179335/2023-01 e 19.009.190692/2023-11;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para compor o Conselho Tutelar, com vantagens equivalente ao símbolo CC02, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 230596-SERGIO AUGUSTO VALENTIM
- b)TABELA/NÍVEL: CC/02
- c)CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
- d)FUNÇÃO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
- e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1450-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCA-ADOLESCENTE
001-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
- f)DATA VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 14/11/2023
- g)EDITAL DE ABERTURA: 001/2019-CMDCA
- h)MOTIVO: Provimento como membro suplente do Conselho Tutelar Municipal, em substituição a Conselheira Tutelar titular, Srª. Márcia Pólvora Aljarilla Ferreira, por motivo de férias, com base no artigo 50 da Lei Municipal nº 13.545/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1437 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5002	Desenvolvimento das ações do Fundo Municipal de Habitação de Londrina	2023	100%	2.247.000,00	100%	5.295.052,58

Alterada conforme Decreto 1414/2023.

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 089 - Outorga Onerosa do Direito de Construir - FMDU - Lei 12.267/2015, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 4.788.052,58 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), Secretaria Municipal de Governo / Fundo Municipal de Habitação de Londrina - FMHL - SMG, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05020.16.482.0025.5.002	4.4.90.93	000	404.506,70

05020.16.482.0025.5.002	4.4.90.93	089*	4.383.545,88
TOTAL			4.788.052,58

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.788.052,58 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05	90	000	Novembro	124.000,00	404.506,70	528.506,70
05	92	089	Novembro	0,00	4.383.545,88	4.383.545,88
Total				124.000,00	4.788.052,58	4.912.052,58

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1438 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Institui a Subcomissão de Análise de Dados em Acidentes de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 62.62.008772/2023-60, e

Considerando que a CMTU-LD elabora estatísticas, projetos e ações a partir dos dados de acidentes de trânsito ocorridos no município de Londrina e, que os referidos dados são oriundos de várias fontes, como Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, IML, Secretaria de Saúde, etc.;

Considerando que foi instituída em 2017 a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito (Programa Vida no Trânsito), instituída através do Decreto Municipal nº 707/2017 alterado pelo Decreto Municipal nº 723/2017 através da qual Londrina passou a fazer parte oficialmente do Programa Vida no Trânsito - PVT a nível estadual,

Considerando que dados de acidentes de trânsito são fornecidos ao município através do convênio de Londrina com PVT estadual e, em função da *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)*,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Subcomissão de Análise de Dados em Acidentes de Trânsito da Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito (Programa Vida no Trânsito).

Art. 2º Ficam nomeados os servidores da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, abaixo relacionados, para compor a Subcomissão de Análise de Dados.

I - Thays Kuchenbecker - Coordenador da subcomissão;

II – Laercio Voloch;

III – Michele Lasmar de Moura;

IV – Fabiana Brinholi Proença.

Art. 3º Compete ao coordenador da subcomissão promover a articulação entre as instituições responsáveis pela coleta e análise de dados e informações sobre acidentes de trânsito no município, tendo em vista identificar os fatores e grupos locais de risco, assim como subsidiar com informações os demais participantes do Programa Vida no Trânsito, apontando os principais problemas, de acordo com as localidades onde ocorrem.

Art. 4º O trabalho desta subcomissão deverá se pautar na estratégia de parceria e proatividade, devendo a mesma definir um plano de ação e apresentar relatórios mensais do desenvolvimento do trabalho, assim como os desafios enfrentados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 707, de 30 de junho de 2022.

Londrina, 06 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 1442 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Implanta o tipo processual SEI: "SEMA: Aprovação de Projeto de Arborização Urbana e Urbanização de Praças e Fundos de Vale", no município de Londrina/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.190873/2023-58,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI " SEMA: Aprovação de Projeto de Arborização Urbana e Urbanização de Praças e Fundos de Vale" no município de Londrina/PR.

Parágrafo Único. O tipo processual será atuado, em regra, com nível de acesso Restrito.

Art. 2º. O usuário que desejar solicitar Aprovação de Projeto de Arborização Urbana e Urbanização de Praças e Fundos de Vale deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as aprovações de projetos de arborização urbana e urbanização de Praças e Fundos de Vale, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Secretaria Municipal do Ambiente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP 0197/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP 0197/2023**, objeto: Aquisição de Motoniveladora e Pá Carregadeira. Valor máximo da licitação: R\$ 1.872.500,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4419 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 06 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0199/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0199/2023**, objeto: Aquisição imediata de cabos para monitores multiparamétricos e acessórios de PNI para as unidades de Prontos Atendimentos do Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 16.715,13. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PGE 200/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGE 200/2023**, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais laboratoriais. Valor máximo da licitação: R\$ 2.128.800,25 (dois milhões, cento e vinte e oito mil e oitocentos reais e vinte e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 06 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

EDITAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO EDITAL DE RESULTADO FINAL

MODALIDADE BOLSA CULTURAL- ANEXO II

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a Classificação Final do Edital de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo para a Modalidade Bolsa Cultural do Anexo II para seleção de projetos culturais propostos por agentes culturais pessoas físicas ou coletivos

Art. 2º O Anexo I deste edital exibe o resultado das decisões quanto aos recursos apresentados e no Anexo II constam os projetos culturais selecionados, bem como os suplentes.

Art. 3º Para seleção dos projetos, conforme disposto no item 12.10 do Edital, a classificação final e seleção dos projetos foi realizada pela ordem de pontuação conjugada com o atendimento das cotas previstas no item 6 e 6.12 do Edital.

Art. 4º Conforme Decisão Administrativa publicada em 18/10/2023 nos termos do Decreto Federal 11.453/2023 a fase de habilitação somente será concluída após o resultado final, sendo que os selecionados que possuem ainda indicação de documentos considerados ausentes ou não válidos deverão apresentá-los no prazo improrrogável de 05 dias corridos, após a publicação do presente Edital de Resultado Final, pelo email lei.paulogustavo@londrina.pr.gov.br.

Art. 5º Após esse prazo, aqueles que não apresentarem todos os documentos indicados serão automaticamente Inabilitados, considerando-se exaurida a esfera administrativa. Os documentos não serão recebidos presencialmente, ou por qualquer outro meio.

Art. 6º De acordo com o item 13.6 do Edital, o agente cultural deverá assinar o termo em até 05 dias a partir do prazo que for este for disponibilizado para assinatura, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga, se houver tempo hábil para sua contratação.

Art. 7º O pagamento será realizado em parcela única diretamente na conta bancária indicada, cabendo à Secretaria de Cultura atualizar todas as certidões apresentadas para que seja possível realizar o repasse.

Art. 8º No caso de certidão indisponível, não será possível à Secretaria de Cultura realizar o pagamento, conforme expresso no item 14.2 do Edital. Desse modo, é imprescindível que os selecionados mantenham em dia todas as certidões e se certifiquem junto à instituição bancária que não há qualquer restrição ao recebimento do depósito.

Art. 9 Cumpre ressaltar que para assinatura do termo e do recibo de pagamento o proponente que tiver projeto selecionado deverá se cadastrar como Usuário Externo no sistema SEI, que poderá ser feito através do link https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0

Art. 10 As inscrições, e seus anexos, serão retiradas da plataforma Londrina Cultura após a publicação do edital de resultado final.

Londrina, 7 de novembro de 2023. Bernardo José Pellegrini, Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO I - DOS RECURSOS

I.1 Linha Produção de Desenvolvimento de projeto de obra audiovisual brasileira seriada e não seriada de longa-metragem				
Inscrição	Nome Inscrito	Nome Projeto	Reconsideração dos Recursos	Decisão dos recursos
on-1424053697	Maikon Nery	Antônio e Vladimir	Reconsiderado. Após analisados os argumentos apresentados no recurso a comissão reconsidera quanto à pontuação.	Recurso provido por reconsideração da Comissão.
on-1717391790	João Pedro de Carvalho Gomes	Sur remake	Não reconsiderado. Foi solicitada a revisão da pontuação recebida. A Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-11757073	Luciana Bittencourt Moraes	Plantas Selvagens	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
I.2 Linha Produção Videoclipe e Outros Formatos:				
on-581651141	José Roberto de Oliveira	AUTOCRÍTICA	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-1005207775	Silvia Borba	Vídeoclipe Dona do Samba	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-1159676680	Náthali Abatti	Videoperformance: Á brasa	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-910763331	Nayara Souza Rocha	Atunbi - Festejo do Tempo	Não reconsiderado. Foi solicitada a revisão da pontuação recebida. A Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-196104716	Carolina Fernanda Almeida Sanches	Reverberações visuais de um 'É' remixado	Não reconsiderado. Foi solicitada a revisão da pontuação recebida. A Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-551775394	Renata Andrea Santana de Lucia	Vídeoclipe Navalha	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-1341412643	Francisco José Franco dos Santos	Neblina: cinema expandido de um pseudodocumentário	Reconsideração parcial, com relação aos documentos. Quanto à pontuação, a Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída pelas próprias razões	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão das Comissões quanto ao recurso apresentado.
on-1509840131	Nathalia Diovanna Carvalho Vicente	Narrativas interseccionais na produção audiovisual	Reconsiderado parcialmente, quanto ao RG e CPF, uma vez apresentado o documento nos termos do edital. Contudo, quanto ao Roteiro, a comissão não acata o documento encaminhando, tendo em vista não ser considerado um roteiro.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão das Comissões quanto ao recurso apresentado.
on-2068798276	Fernando Caccioli Menezes	Clipe animado da música "Oração ao mar" da banda O Hipertrópico	Reconsideração parcial, com relação ao Currículo. Quanto à pontuação, a Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou,	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão

			mantendo a pontuação originalmente atribuída pelas próprias razões.	Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-1647859893	Vinícius Camacho Gomes	Produção de Videoclipes para o Novo Álbum "A Luz do Sol Há de Chegar"	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-1236606865	Bruno Pacheco Sipoli	GRAVAÇÃO VIDEOCLÍPE "BLINDADA" - BANDA MARACAJÁ	Reconsideração parcial, com relação ao RG e CPF, uma vez apresentado o documento nos termos do edital. Quanto à concorrência por cotas, a Comissão de Heteroidentificação indica que os ausentes à entrevista deverão se enquadrar automaticamente na ampla concorrência conforme Edital, sem fazer jus à concorrência pelo sistema de cotas.	Recurso acatado parcialmente com relação aos documentos apresentados. Com relação às cotas, após analisado o recurso, levando-se em consideração a legislação pertinente e o item 6.8 do Edital, bem como as ponderações e argumentos aduzidos pelo requerente e pela Comissão de Heteroidentificação, mantém-se a decisão de enquadramento na condição de ampla concorrência pelo não comparecimento à entrevista de heteroidentificação.
on-1467840321	Tiago Marques da Silva	Músicas para ver - videoclipes do Palhaço Ritalino	Reconsideração parcial, com relação às certidões, uma vez apresentadas. Quanto à pontuação, a Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída pelas próprias razões. Quanto à concorrência por cotas, a Comissão de Heteroidentificação indica que os ausentes à entrevista deverão se enquadrar automaticamente na ampla concorrência, sem fazer jus à concorrência pelo sistema de cotas	Recurso acatado parcialmente. Acata-se quanto aos documentos apresentados, mas mantém-se a decisão da Comissão quanto à pontuação atribuída e à concorrência por cotas. Após analisado o recurso, levando-se em consideração as ponderações e argumentos aduzidos pelo requerente, decido pela manutenção da decisão uma vez que o Edital prevê expressamente que a inscrição por cotas será convertida automaticamente em Concorrência Geral se não houver o comparecimento à entrevista de heteroidentificação, conforme o item 6.8 do Edital e 2.7.1 do Anexo II.
518809936	Gabriel Forlani Zara	Clípe de "Linea Gialla"	Não reconsiderado. Foi solicitada a revisão da pontuação recebida. A Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
I.3 Linha Produção de curta-metragem				
on-116533826	Leandro Henrique Magalhães	Memórias Vivas: Os Cinco Conjuntos, Avenida Saul Elkind e a Feira do Cincão	Reconsiderado. Após analisados os argumentos apresentados no recurso a comissão reconsidera quanto à pontuação.	Recurso provido por reconsideração da Comissão.
on-1351694654	Márcio Américo Alves	Liberdade - a reintegração de detentos através da educação	Reconsideração parcial, com relação aos documentos, uma vez apresentados nos termos do edital. Quanto à pontuação, a Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída pelas próprias razões.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-1367549285	Francielly Hellena Camilo	Iporé: Memórias do Asé Londrinense	Não reconsiderado. Foi solicitada a revisão da pontuação recebida. A Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-1517060051	Caroline Silva Marcelino	A feira das margens- Documentário poético sobre a tradicional e maior feira livre de Londrina.	Não reconsiderado, uma vez que não foi apresentada a Declaração, conforme estabelecia o Edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão quanto ao recurso apresentado.
on-1079918949	Elaine Oliveira de Souza	vida em Cena - A arte do teatro após Os 60 anos	Não reconsiderado. Foi solicitada a revisão da pontuação recebida. A Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-454563796	Rakelly Calliari Schacht	Galinhas 4.0	Reconsiderado. Após analisados os argumentos apresentados no recurso a comissão reconsidera quanto à pontuação.	Recurso provido por reconsideração da Comissão.

on-1928293542	Luciana Bittencourt Moraes	A Flor de Prometeu	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-1958242573	Daniele Barbosa	"Vozes do Rap Feminino em Londrina: Heranças e Renovações"	Reconsideração parcial, com relação à Declaração. Quanto à pontuação, a Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída pelas próprias razões.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
III.1 Linha Apoio a cineclubes				
on-253837151	Wellington Victor Pereira da Silva	Cineclube do COCINE - Coletivo de Cinema Negro	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
IV.1 Linha Desenvolvimento de processos e produto				
on-1366119560	Gabriel A. De C. Esteves	TCC do bem-viver – Subindo o próprio Teto	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-1301763275	Kaedmon Sellberg Soares	Produção Musical em Londrina	Não reconsiderado. Foi solicitada a revisão da pontuação recebida. A Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-218040078	Nathalia Diovanna Carvalho Vicente	VACUI - 2ª COLEÇÃO	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-395251831	Natalia Nazo Monaco	Magnéticas apresenta: Fazendo Beats	Não reconsiderado. Foi solicitada a revisão da pontuação recebida. A Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-1386942075	Michel Frederico França Correa	História Contada	Não reconsiderado, pois não foi possível visualizar o o recurso apresentado por erro no envio.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão quanto ao recurso apresentado.
on-479665235	Luciana Bittencourt Moraes	Memórias do Estômago- Lembranças Gustativas dos Moradores de Londrina	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.

ANEXO II - DOS SELECIONADOS E SUPLENTES

I.1 Linha Produção de Desenvolvimento de projeto de obra audiovisual brasileira seriada e não seriada de longa-metragem							
Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nota	Nome Inscrito	Nome Projeto	Resultado	Área
on-670958258	Pessoa Física	Concorrência Geral	93	Raquel de Medeiros Deliberador	A PRINCESA DO CASTELO DE AR	Selecionado.	Cinema
on-1424053697	Pessoa Física	Concorrência Geral	93	Maikon Nery	Antônio e Vladimir	Selecionado.	Cinema
on-1060655273	Pessoa Física	Concorrência Geral	92	Marília Diogo	Dodói - a série	Selecionado	Cinema
on-1820610904	Pessoa Física	Concorrência Geral	90	Rodrigo Souza Grotá	Amor, Crime Passional	Suplente	Cinema
on-850341799	Pessoa Física	Concorrência Geral	89	Felipe Augusto Almeida de Oliveira	O Subterrâneo de Dr. Bacamarte	Suplente	Cinema
on-967736881	Pessoa Física	Concorrência Geral	88	Diogo Blanco	O Infamiliar	Suplente	Cinema
on-1436973247	Coletivo	Concorrência Geral	88	Bruno Luis Margraf Gehring	O Roubo do Trator	Suplente. Necessário encaminhar a Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado, conforme o item 2.14 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou	Cinema

						não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	
on-1717391790	Pessoa Física	Concorrência Geral	87	João Pedro de Carvalho Gomes	Sur remake	Suplente	Mídia
on-1151563472	Pessoa Física	Concorrência Geral	86	Caio Julio Cesaro	Loja das Memórias	Suplente	Cinema
on-1944270729	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	Angélica Cristina de Oliveira	O Povo das Estrelas	Suplente	Cinema
on-1647344281	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	Artur Ianciewicz Filho	Geada Negra	Suplente	Cinema
on-1882720398	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	Maria Vitória Ticiani do Nascimento	O Relógio da Meia-Noite	Suplente	Cinema
on-739725190	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	85	Victor Hugo de Souza Santos	O CLUBE SECRETO DOS CAÇADORES DE VENTO	selecionado por cota	Cinema
on-1887902202	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	ROBERTA SHIZUKO TAKAMATSU	MIRAGENS: A TERCEIRA MARGEM DO TIBAGI	Suplente	Cinema
on-289419002	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	Anderson augusto Marques Craveiro	A Pantera Invade Havana	Suplente	Cinema
on-740890420	Pessoa Física	Concorrência Geral	84	Lucas Dametto Manfre	Refúgio	Suplente	Cinema
on-1613110650	Pessoa Física	Concorrência Geral	83	Felipe Rostirolla	Benício, Só Falta Você!	Suplente	Cinema
on-276855781	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	82	Luana Karoline Rodrigues Santos	Colheita	Selecionado por cotas	Cinema
on-226363422	Pessoa Física	Concorrência Geral	81	Yashiro Manuel Imazu	A Bela de Londrina	Suplente. Necessário encaminhar CPF e Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme os itens 2.9 e 2.13 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Cinema
on-650510978	Pessoa Física	Concorrência Geral	81	Leticia Cristina Batista do Nascimento	Andeja	Suplente	Cinema
on-345768631	Pessoa Física	Concorrência Geral	77	Auber Silva Pereira Filho	Pantera	Suplente	Cinema
on-170269149	Pessoa Física	Concorrência Geral	73	Zuila de Oliveira	MÁSCARA DE GELO	Suplente	Cinema
on-11757073	Pessoa Física	Concorrência Geral	72	Luciana Bittencourt Moraes	Plantas Selvagens	Suplente	Cinema
on-437003367	Pessoa Física	Concorrência Geral	68	João Adaelcio Gouveia Cezar	Sabores de Londrina: Um Passeio Gastronômico no Paraná	Suplente. Necessário encaminhar o RG, Declaração de que residente e domiciliado no município, e Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme itens 2.9, 2.5 e 2.10 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Mídia

on-67443139	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	49	Victória Caroline Lira Furtado dos Santos	Desenvolvimento de Obra Seriada 'Casal na Terapia'	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 10.3.2.1 do Edital.	Cinema
on-240533193	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	0	Bruno Teodoro Machado	ANTES QUE EU MORRA DE ANSIEDADE - OBRA SERIADA	Desclassificado, visto que não se enquadra no objeto e objetivos do edital, conforme item 10.3.2.1 Edital, uma vez que não tem foco cultural, não estimula a geração de produtos e processos culturais, não propicia a geração de renda e/ou ativa a economia comunitária ou estimula a qualificação de produtos e processos culturais por meio da qualificação de produtores agentes culturais a eles relacionados.	Cinema
on-1298665259	Pessoa Física	Concorrência Geral	0	Leticia Cristina Batista do Nascimento	Andeja	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo III do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Cinema

I.2 Linha Produção Videoclipe e Outros Formatos:

on-1862495727	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	90	Luana Karoline Rodrigues Santos	Dandara: A força.	Selecionado	Hip Hop
on-1062237968	Pessoa Física	Concorrência Geral	90	Lucas Dametto Manfre	Andanças	Selecionado	Cinema
on-581651141	Pessoa Física	Concorrência Geral	89	José Roberto de Oliveira	AUTOCRÍTICA	Selecionado	Música
on-2132439933	Pessoa Física	Concorrência Geral	89	Luciano Farina Galbiati	Sempre Será	Selecionado	Videografia
on-325455868	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira. Concorrência Geral	89	Valdir Almeida da Silva	MC Sujjim	Selecionado	Hip Hop
on-1005207775	Pessoa Física	Concorrência Geral	88	Silvia Borba	Videoclipe Dona do Samba	Selecionado	Videografia
on-1159676680	Pessoa Física	Concorrência Geral	88	Náthali Abatti	Videoperformance: Á brasa	Selecionado	Cinema
on-910763331	Coletivo	Concorrência Geral	88	Nayara Souza Rocha	Atunbi - Festejo do Tempo	Selecionado. Necessário encaminhar Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa Estadual conforme item 2.11 do Anexo II do Edital de Chamamento, uma vez apresentado Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado no seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Videografia
on-1156336584	Pessoa Física	Concorrência Geral	87	Karoline Tiemi Nakahara	Videoclipe Souvenirs – Looa	Selecionado	Música
on-744316452	Pessoa Física	Concorrência Geral	87	Luciana Aparecida Schmidt dos Santos	Flauta e Fole In Concert	Selecionado	Música
on-547359802	Pessoa Física	Concorrência Geral	86	Louisa Savignon Lepri	Coração de Relógio	Selecionado	Videografia
on-196104716	Pessoa Física	Concorrência Geral	86	Carolina Fernanda Almeida Sanches	Reverberações visuais de um 'É' remixado	Selecionado	Música
on-551775394	Coletivo	Concorrência Geral	85	Renata Andrea Santana de Lucia	Videoclipe Navalha	Suplente	Música

on-1341412643	Pessoa Física	Concorrência Geral	84	Francisco José Franco dos Santos	Neblina: cinema expandido de um pseudodocumentário	Suplente	Artes Plásticas
on-271062985	Pessoa Física	Concorrência Geral	84	João Paulo Palma Vidotti	Verdadeiros Milagres - João Vidotti	Suplente	Videografia
on-1455770267	Pessoa Física	Concorrência Geral	82	Cynthia Anne Reis	Só por Hoje	Suplente	Música
on-1509840131	Pessoa Física	Concorrência Geral	82	Nathalia Diovanna Carvalho Vicente	Narrativas interseccionais na produção audiovisual	Suplente	Videografia
on-1051286020	Pessoa Física	Concorrência Geral	82	José Paulo Brisolla de Oliveira	O Nascimento do Mundo	Suplente	Teatro
on-1839995040	Pessoa Física	Concorrência Geral	82	Nicole Batista Venturini	A Imagem Tatuada	Suplente	Artes Plásticas
on-1498687749	Coletivo	Concorrência Geral Cota Afro-brasileira	81	Lucas Vinícius Soares Oliveira	Caburé Canela - Videoclipe "Não sei teclar"	Suplente	Cinema
on-84373547	Pessoa Física	Concorrência Geral	81	Maria Clara Villela Benitez	Devir Quimera	Suplente	Videografia
on-1921451653	Pessoa Física	Concorrência Geral	81	Larissa Barroso Vicente	Sonhando eu acordei	Suplente	Circo
on-2068798276	Coletivo	Concorrência Geral	80	Fernando Cacciolari Menezes	Clipe animado da música "Oração ao mar" da banda O Hipertrópico	Suplente	Música
on-1647859893	Coletivo	Concorrência Geral	80	Vinícius Camacho Gomes	Produção de Videoclipes para o Novo Álbum "A Luz do Sol Há de Chegar"	Suplente	Hip Hop
on-1236606865	Pessoa Física	Concorrência Geral Cota Afro-brasileira	79	Bruno Pacheco Sipoli	GRAVAÇÃO VIDEOCLÍPE "BLINDADA" - BANDA MARACAJÁ	Suplente	Videografia
on-919212836	Pessoa Física	Concorrência Geral	79	Anderson augusto Marques Craveiro	Tente se Encontrar no Labirinto das Formas	Suplente	Videografia
on-1467840321	Pessoa Física	Concorrência Geral Cota Afro-brasileira	79	Tiago Marques da Silva	Músicas para ver - vídeos de Palhaço Ritalino	Suplente	Música
on-879579598	Coletivo Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	76	Mateus Barboni dos Santos	OMODÉ	Selecionado por cotas	Cinema
on-1550863393	Pessoa Física	Concorrência Geral	76	Pedro Henrique Paiva de Mello	KELL	Suplente. Necessário encaminhar a Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado, conforme o item 2.14 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Música
on-1389450059	Pessoa Física	Concorrência Geral	74	Yashiro Manuel Imazu	AKAI MORI - Floresta Vermelha	Suplente. Necessário encaminhar o CPF, documento que contenha todos os dados da conta bancária e Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme itens 2.9, 2.16 e 2.13 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Videografia

on-369826211	Pessoa Física	Concorrência Geral	73	João Gabriel Alves da Silva	"Edifício Brisas": Videoclipe de música autoral londrinense.	Suplente	Música
on-1726089342	Pessoa Física	Concorrência Geral	71	Daniele Pezenti Dias	Desculpa a Todas as Mulheres	Suplente	Cinema
on-121140835	Pessoa Física	Concorrência Geral	71	Cecília Valéria Feliciano	Uma luz ao passado-presente: composições londrinenses em suas composições	Suplente	Música
on-830684713	Pessoa Física	Concorrência Geral	70	Sérgio Luiz Fernandes Netto Pires	Jingle Coral - Vídeo Clip	Suplente	Música
on-518809936	Pessoa Física	Concorrência Geral	70	Gabriel Forlani Zara	Clipe de "Linea Gialla"	Suplente. Necessário encaminhar RG e CPF válido, uma vez apresentado documento de CNH vencida, conforme item 2.9 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Música
on-1371019592	Pessoa Física	Concorrência Geral	70	Diogo Blanco	Acordei no Futuro	Suplente	Música
on-1117614340	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	70	Rhaissa Barbosa de Paula	Reverb de Fluxo em Londrina	Selecionado por cotas	Música
on-1263618601	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	69	Cecília de Souza Pereira Bandeira	"Elza, Mulher Brasileira no Jazz"	Selecionado por cotas	Música
on-1709326920	Pessoa Física	Concorrência Geral	69	Leopoldo Pires Nantes	ZAZOU WAVE "O que fizemos com essa terra?" (Videoclipe)	Suplente	Mídia
on-288952301	Pessoa Física	Concorrência Geral	69	André Vinicius Bandeira	Homenagem à Alcione - A Rainha do Samba	Suplente	Música
on-1043474552	Pessoa Física	Concorrência Geral	67	João Luiz Moura Bolognini	Videoclipe Bolo	Suplente. Necessário apresentar Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme item 2.10 e 2.13 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Cultura Integrada e Popular
on-109137039	Pessoa Física	Concorrência Geral	66	Marco Aurélio Chiara Silva	Videoclipe por Coletivo Toque Grave	Suplente	Música
on-792534239	Pessoa Física	Concorrência Geral	56	Tereza de Fátima Rodrigues de Carvalho	Cultura de paz na escola: Viva a Diversidade	Suplente	Literatura
on-2073639076	Pessoa Física	Concorrência Geral	56	Eduardo Pacheco de Carvalho	Cantando na Escola: A Natureza é nossa casa	Suplente	Música
on-1546997600	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	49	Guilherme Alexandre Oliveira Santana	"PERIFERIA NA VOZ" Inclusão sonora e Artística.	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 10.3.2.1 do Edital.	Música
on-926552828	Pessoa Física	Concorrência Geral	48	Felipe Candoni dos Santos	"saudade" produção musical e videoclipe	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 10.3.2.1 do Edital.	Música
on-1255634797	Pessoa Física	Concorrência Geral	48	Tiago Barcelos de Lima	Vídeo Clipe Rap Londrina	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 10.3.2.1 do Edital.	Videografia

on-1821142415	Pessoa Física	Concorrência Geral	0	José Paulo Brisolla de Oliveira	O Nascimento do Mundo	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Teatro
on-2009731039	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	0	Mateus Barboni dos Santos	OMODÉ	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Cinema
on-653527443	Pessoa Física	Concorrência Geral	0	Cynthia Anne Reis	Só por hoje	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Música
on-1235436917	Coletivo	Cota Afro-brasileira	0	Mateus Barboni dos Santos	OMODÉ	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Cinema
on-1432224840	Pessoa Física	Concorrência Geral	0	Maria Clara Villela Benitez	Devir Quimera	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Videografia

I.3 Linha Produção de curta-metragem

on-1304761209	Pessoa Física	Concorrência Geral	88	João Pedro de Almeida Mussato	A Mancha de Mônica	Selecionado por recurso remanescente	Cinema
on-116533826	Pessoa Física	Concorrência Geral	87	Leandro Henrique Magalhães	Memórias Vivas: Os Cinco Conjuntos, Avenida Saul Elkind e a Feira do Cincão	Suplente	Patrimônio Cultural e Natural
on-1351694654	Pessoa Física	Concorrência Geral	86	Márcio Américo Alves	Liberdade - a reintegração de detentos através da educação	Suplente	Mídia
on-1795754066	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	Felipe Pitta Schubert Caldeira	Lobos: Cinema de Rua	Suplente. Necessário apresentar Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária) e Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme os itens 2.12 e 2.13 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Cinema
on-1815373974	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	Gustavo Bertin Dias	Friendly	Suplente	Cinema
on-1367549285	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	85	Francielly Hellena Camilo	Iporé: Memórias do Asé Londrinense	selecionado por cota	Cinema
on-56310254	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	Aneliza de Paiva Silva Caldeira	Documentário Plantão Sorriso Rumo aos 30 anos	Suplente	Cinema
on-1025315466	Coletivo	Concorrência Geral	85	Nelson José Bortolin	Pisa Ligeiro: As manifestações de rua em Londrina durante a pandemia	Suplente	Cinema
on-383256456	Pessoa Física	Concorrência Geral	84	Eduardo Favero	Tamarana: Jornada do Fogo	Suplente	Cinema
on-304818798	Pessoa Física	Concorrência Geral	84	Maria Vitória Ticiani do Nascimento	Reminiscência	Suplente	Cinema
on-549128628	Coletivo	Concorrência Geral	83	Gabrielly Arcas Cotrim	Trajetórias Migrantes em Londrina	Suplente. Necessário encaminhar o Currículo do proponente e a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários	Cinema

						Estaduais e à Dívida Ativa Estadual, conforme o item 2.2 e 2.11 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	
on-1517060051	Pessoa Física	Concorrência Geral	83	Caroline Silva Marcelino	A feira das margens- Documentário poético sobre a tradicional e maior feira livre de Londrina.	Suplente. Necessário encaminhar Declaração de que 50% dos participantes são do Município e Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado, conforme os itens 2.8 e 2.14 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Cinema
on-1137009058	Pessoa Física	Concorrência Geral	83	Emílio Vidal de Negreiros Paiva	Me avisa quando chegar	Suplente	Cinema
on-161354003	Pessoa Física	Concorrência Geral	83	José Roberto de Oliveira	Falange Azul	Suplente	Cinema
on-1581278853	Pessoa Física	Concorrência Geral	83	Felipe Teixeira Quintiliano de Oliveira	Ghada: Londrina ao sabor do Líbano	Suplente	Cinema
on-1585917797	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	82	Victória Caroline Lira Furtado dos Santos	Documentário Movimento Hip-Hop	selecionado por cota	Cinema
on-1787912083	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	82	Edna Aparecida Aguiar	MULHERES ARTISTAS DE LONDRINA EM TRÂNSITO	selecionado por cota	Videografia
on-1079918949	Pessoa Física	Concorrência Geral	81	Elaine Oliveira de Souza	vida em Cena - A arte do teatro após 0s 60 anos	Suplente	Teatro
on-1052661867	Pessoa Física	Concorrência Geral	81	Annye Camargo Consalter	Conversa em Trânsito	Suplente	Cinema
on-454563796	Pessoa Física	Concorrência Geral	81	Rakelly Calliari Schacht	Galinhas 4.0	Suplente	Mídia
on-334462409	Pessoa Física	Concorrência Geral	80	Eliane Aparecida Candoti	Cidade em Olhares: Memórias do Projeto Conhecer Londrina	Suplente. Necessário encaminhar a Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária), conforme o item 2.12 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Patrimônio Cultural e Natural
on-1384789463	Coletivo Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	80	Mateus Barboni dos Santos	Casa Cheia de Mim	selecionado por cota	Cinema
on-318459077	Pessoa Física	Concorrência Geral	80	Thais Tomaz Pereira	FESTIVAL HIPHOPÉ VERMELHO LONDRINA 11 ANOS PASSANDO A VISÃO	Suplente	Hip Hop
on-1450321309	Pessoa Física	Concorrência Geral	80	Camila Taari Silva de Almeida	Uma Rosa na face a cada manhã	Suplente	Cinema
on-1273185373	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	80	Victor Hugo de Souza Santos	RASTROS DE SANGUE	selecionado por cota	Cinema
on-1928293542	Pessoa Física	Concorrência Geral	78	Luciana Bittencourt Moraes	A Flor de Prometeu	Suplente	Cinema

on-1502883544	Pessoa Física	Concorrência Geral	77	Juliana Paula Galante	Como se tornar uma super heroína	Suplente. Necessário encaminhar o Argumento e documento bancário válido que contenha todos os dados, conforme item 2.16 e 2.17 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Cinema
on-1335311534	Pessoa Física	Concorrência Geral	76	Sarah Quaglio Gregorio	A história de Arú	Suplente. Necessário encaminhar o RG e CPF válido, conforme item 2.9 do Anexo II do Edital de Chamamento, uma vez apresentado documento de CNH vencida. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Cinema
on-1097030705	Coletivo	Concorrência Geral Cota Afro-brasileira	76	Talyta Elen Ferreira Teodoro	Quizomba 20 anos: Samba e outros batuques na terra vermelha	Suplente. Necessário encaminhar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa Estadual, conforme item 2.11 do Anexo II. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Cinema
on-1958242573	Pessoa Física	Concorrência Geral Cota Afro-brasileira	76	Daniele Barbosa	"Vozes do Rap Feminino em Londrina: Heranças e Renovações"	Suplente	Hip Hop
on-2030661914	Pessoa Física	Concorrência Geral	75	Wendel Conninck de Almeida	Difusão do patrimônio cultural e das memórias da cidade em 360 graus	Suplente. Necessário encaminhar o RG e CPF válido e documento que contenha todos os dados da conta bancária e Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme itens 2.9 e 2.16 do Anexo II do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Videografia
on-1744258175	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	74	Marcos Antonio da Costa	Iemojá - Narrativas Decoloniais e Autoetnográficas	selecionado por cota	Videografia
on-1273700638	Pessoa Física	Concorrência Geral	74	Anderson augusto Marques Craveiro	A Pantera Invade Havana	Suplente	Cinema
on-13847960	Pessoa Física	Concorrência Geral	73	Lucas Werlang Meyer	Cinema londrinense: Profissão e mercado	Suplente	Cinema
on-18832259	Coletivo	Concorrência Geral	70	Fernando Cacciolari Menezes	Atlântico – as gravações e dia a dia do O Hipertrópico	Suplente	Videografia
on-1068327264	Pessoa Física	Concorrência Geral	66	Paulo Sérgio Micali Junior	"Coração e memória do Cine Vila Rica: o retorno do cinema de rua em Londrina"	Suplente	Cinema
on-1880041521	Pessoa Física	Concorrência Geral	64	Muriel Luison Nunes da Silva	7 DE OCUPA CECA: A MEMÓRIA DE VOZES ENUNCIATIVAS	Suplente. Necessário encaminhar o RG e CPF válido, conforme item 2.9 do Anexo II do Edital de Chamamento, uma vez apresentado documento de CNH vencida. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Videografia

on-1455964645	Pessoa Física	Concorrência Geral	64	Vagner Moraes Simões	A Feira do Cincão	Suplente. Necessário encaminhar a Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município, conforme o item 2.13 do Anexo II do Edital de Chamamento, uma vez apresentada Certidão Judicial Cível do TRF4 no seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Cinema
on-3227287	Pessoa Física	Concorrência Geral	60	Tiago Barcelos de Lima	Documentário HIP HOP Pé Vermelho - história de lutas e desafios	Suplente	Videografia
on-711086531	Pessoa Física	Concorrência Geral	48	Sérgio Luiz Fernandes Netto Pires	MÚSICA E HISTÓRIA	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1.	Videografia
on-1630892372	Pessoa Física	Concorrência Geral	47	Zuila de Oliveira	Melhores da Terra Vermelha: história da viola caipira em Londrina	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1.	Cinema
on-1850413993	Pessoa Física	Concorrência Geral	43	João Adaelcio Gouveia Cezar	Londrina: Entre o Passado e o Presente	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1.	Mídia
on-569729078	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	0	Mateus Barboni dos Santos	Casa Cheia de Mim	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Cinema
on-654736358	Coletivo	Cota Afro-brasileira	0	Mateus Barboni dos Santos	Casa Cheia de Mim	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Cinema
on-353072285	Pessoa Física	Concorrência Geral	0	Angélica Cristina de Oliveira	São Luiz - um curta da Escola Rural de Cinema	Desclassificado, pois não se enquadra na linha de curta metragem, uma vez que no primeiro plano de ação encaminhado ao Minc a oficina de criação não foi considerada como produção audiovisual, razão pela qual a linha de oficina de criação foi retirada; Também, não foi apresentado roteiro válido	Cinema
on-148051484	Pessoa Física	Concorrência Geral	0	João Pedro de Almeida Mussato	A Mancha de Mônica	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Cinema

II.1 Linha Apoio a Cinemas Itinerantes

on-1714380380	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	88	Thyago Bezerra Melo E SILVA	CINEKOMBI NA PRAÇA	Selecionado	Cinema
on-1305417308	Pessoa Física	Concorrência Geral	79	Alexandre de Oliveira Simioni	Cine Zé	Selecionado	Cinema
on-860890069	Pessoa Física	Concorrência Geral	77	Renata Mariano Landgraf	Cine Cequinha Itinerante: passeando por Londrina	Selecionado	Cinema
on-195785011	Pessoa Física	Concorrência Geral	76	Arthur Henrique de Deus Ribeiro dos Santos	Mostra de Cinema Cine Terreiro	Selecionado	Cinema
on-1661300093	Pessoa Física	Concorrência Geral	49	Talyta Elen Ferreira Teodoro	Cinema em cena.	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1.	Cinema

III.1 Linha Apoio a cineclubes

on-253837151	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	81	Wellington Victor Pereira da Silva	Cineclube do COCINE - Coletivo de Cinema Negro	Selecionado	Cinema
--------------	---------------	----------------------	----	------------------------------------	--	-------------	--------

on-315583494	Pessoa Física	Concorrência Geral	71	Yan Maran Komatsu Cavalcante	Cineclube Alma	Selecionado	Cinema
IV.1 Linha Desenvolvimento de processos e produto							
on-2107445869	Pessoa Física	Concorrência Geral	90	João Vitor Viana Ribeiro	BANDA NOVA: Abril pra Cena	Selecionado	Música
on-1366119560	Pessoa Física	Concorrência Geral	85	Gabriel A. De C. Esteves	TCC do bem-viver – Subindo o próprio Teto	Selecionado	Cultura Integrada e Popular
on-1301763275	Pessoa Física	Concorrência Geral	84	Kaedmon Sellberg Soares	Produção Musical em Londrina	Selecionado	Música
on-2042122618	Pessoa Física	Concorrência Geral	84	Vanessa Nakadomari	Blá - Fantoches Artesanais ed. II	Selecionado	Artes Plásticas
on-1625126847	Coletivo	Concorrência Geral	83	Lara Britto Moratto	SESSÃO ABDUSOM - TEMPORADA 2024	Selecionado	Música
on-2143826513	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	83	Rafael Pereira da Silva	Samba no Ayê: na minha aldeia não se para o tambor	Selecionado por cota	Música
on-436627903	Pessoa Física	Concorrência Geral	82	José Paulo Brisolla de Oliveira	Audiobook: O Deserto da Memória	Selecionado	Literatura
on-1971009602	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	81	Rafael Silva Rodrigues	Ella: encontro de livreiras, livreiros e afins	selecionado por cota	Literatura
on-32401316	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	80	Tiago Sidney dos Santos	Rimas na Periferia	selecionado por cota	Hip Hop
on-218040078	Pessoa Física	Concorrência Geral	79	Nathalia Diovanna Carvalho Vicente	VACUI - 2ª COLEÇÃO	Selecionado	Artes Gráficas
on-395251831	Coletivo	Concorrência Geral	78	Natalia Nazo Monaco	Magnéticas apresenta: Fazendo Beats	Suplente	Música
on-226645121	Coletivo	Concorrência Geral	74	Vinicius Rafael da Silva Lisboa	Quando a Mão Rítmica Encontra o Lobo Solitário	Suplente	Música
on-1157382596	Coletivo	Concorrência Geral	74	Rogério Francisco Costa	Exposição Quanta Vida Cabe Aqui? - Segunda temporada	Suplente	Teatro
on-1696088241	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	73	Guilherme Alexandre Oliveira Santana	O Descarte vira ARTE! "	selecionado por cota	Artesanato
on-1984370385	Pessoa Física	Concorrência Geral	71	Bruna Casemiro de Andrade	Casca	Suplente	Teatro
on-430000920	Pessoa Física	Concorrência Geral	69	SILVIA HELENA DE FREITAS RUIZ	A LÍNGUA DA GENTE	Suplente	Literatura
on-630813139	Pessoa Física	Concorrência Geral	68	Maria Eduarda Gomes de Oliveira	O Mundo Mágico da Música - um espetáculo para crianças e adultos	Suplente	Música
on-1386942075	Pessoa Física	Concorrência Geral	67	Michel Frederico França Correa	História Contada	Suplente. Necessário encaminhar o RG e CPF válido, conforme item 2.9 do Anexo II do Edital de Chamamento, uma vez apresentado documento de CNH vencida. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Teatro
on-479665235	Pessoa Física	Concorrência Geral	64	Luciana Bittencourt Moraes	Memórias do Estômago- Lembranças Gustativas dos Moradores de Londrina	Suplente	Patrimônio Cultural e Natural

on-1944466035	Pessoa Física	Concorrência Geral	49	Kleverton Roberto de Almeida	Série Musical - Camponês de nobre coração que vai todos os dias ao bosque colher lenha	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1.	Música
on-780665631	Pessoa Física	Concorrência Geral Cota Afro-brasileira	47	Patricia Menezes de Souza	Economia Criativa - Consultoria Gratuita para Microempreendedoras	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1.	Infraestrutura Cultural
on-1554789566	Pessoa Física	Concorrência Geral	0	Hediane Kuasne	CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO APRENDIZADO DA GINÁSTICA PÉLVICA COM FOCO NA SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER BEM COMO NA IGUALDADE DE GÊNERO, USANDO A ARTE, A DANÇA, A MÚSICA E A ESPIRITUALIDADE PARA ABORDAR ESSE ASSUNTO DE FORMA LEVE E DINÂMICA.	Desclassificado, visto que não se enquadra no objeto e objetivos do edital, conforme item 10.3.2.1 Edital, uma vez que não tem foco cultural, não estimula a geração de produtos e processos culturais, não propicia a geração de renda e/ou ativa a economia comunitária ou estimula a qualificação de produtos e processos culturais por meio da qualificação de produtores agentes culturais a eles relacionados.	Cultura Integrada e Popular
on-1727557756	Pessoa Física	Concorrência Geral	0	José Paulo Brisolla de Oliveira	Audiobook: O Deserto da Memória	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Literatura
on-1475501967	Pessoa Física	Cota Afro-brasileira	0	Guilherme Alexandre Oliveira Santana	O Descarte vira ARTE! " – A produção artesanal e a ressignificação de materiais descartados, através da técnica STRING ART, em oficinas de artesanato criativo para crianças e adolescentes em CASAS LARES na cidade de Londrina-PR	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo II do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Artesanato

MODALIDADE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- ANEXO I

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a Classificação Final do Edital de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo para a Modalidade Termo de Execução Cultural do Anexo I para seleção de projetos culturais propostos por agentes culturais pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos.

Art. 2º O Anexo I deste edital exhibe o resultado das decisões quanto aos recursos apresentados e no Anexo II constam os projetos culturais selecionados, bem como os suplentes.

Art. 3º Para seleção dos projetos, conforme disposto no item 12.10 do Edital, a classificação final e seleção dos projetos foi realizada pela ordem de pontuação conjugada com o atendimento das cotas previstas no item 6 e 6.12 do Edital.

Art. 4º Conforme Decisão Administrativa publicada em 18/10/2023 nos termos do Decreto Federal 11.453/2023 a fase de habilitação somente será concluída após o resultado final, sendo que os selecionados que possuem ainda indicação de documentos considerados ausentes ou não válidos deverão apresentá-los no prazo improrrogável de 05 dias corridos, após a publicação do presente Edital de Resultado Final, pelo email lei.paulogustavo@londrina.pr.gov.br.

Art. 5º Após esse prazo, aqueles que não apresentarem todos os documentos indicados serão automaticamente Inabilitados, considerando-se exaurida a esfera administrativa. Os documentos não serão recebidos presencialmente, ou por qualquer outro meio.

Art. 6º Também, no caso do Anexo I está previsto no item 2.16 que o proponente poderá apresentar a conta bancária exclusiva para a realização do projeto, vinculada ao seu CNPJ, em até 5 dias após a publicação deste edital final, como extrato ou cartão bancário, pelo email lei.paulogustavo@londrina.pr.gov.br, que contenha todos os dados da conta: nome do interessado, número da conta corrente ou conta poupança, número da agência e do banco para recebimento do recurso. As contas deverão estar em nome da pessoa jurídica proponente e não possuir saldo, devendo ser movimentada apenas para as despesas do projeto.

Art. 7º De acordo com o item 13.6 do Edital, o agente cultural deverá assinar o termo em até 05 dias a partir do prazo que for este for disponibilizado para assinatura, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga, se houver tempo hábil para sua contratação.

Art. 8º O pagamento será realizado em parcela única diretamente na conta bancária indicada, cabendo à Secretaria de Cultura atualizar todas as certidões apresentadas para que seja possível realizar o repasse.

Art. 9º No caso de certidão indisponível, não será possível à Secretaria de Cultura realizar o pagamento, conforme expresso no item 14.2 do Edital. Desse modo, é imprescindível que os selecionados mantenham em dia todas as certidões e se certifiquem junto à instituição bancária que não há qualquer restrição ao recebimento do depósito.

Art. 10 Cumpre ressaltar que para assinatura do termo e do recibo de pagamento o proponente que tiver projeto selecionado deverá se cadastrar como Usuário Externo no sistema SEI, que poderá ser feito através do link https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0

Art. 11 As inscrições, e seus anexos, serão retiradas da plataforma Londrina Cultura após a publicação do edital de resultado final.

ANEXO I - DOS RECURSOS

I.1 - Produção de curta-metragem – R\$ 98.478,64				
Inscrição	Nome Inscrito	Nome Projeto	Reconsideração dos Recursos	Decisão dos recursos
on-603214905	UABI - Arquitetura e Urbanismo LTDA	Tornar-se Ciborgue no Interior	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-337603379	KAN Comunicação, Editora e Audiovisual Ltda	SOMBRIA	Reconsideração parcial, com relação ao Portfólio. Quanto à pontuação, a Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída pelas próprias razões.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-1860897042	Union Filmes Ltda ME	Para Sempre Tia Lucy	Reconsideração parcial. A comissão reconsidera parcialmente o recurso quanto à pontuação do critério de Integração e Contrapartida, mantendo o item Relevância. Quanto aos documentos, necessário ainda encaminhar o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS conforme o item 2.12 do Anexo I do Edital de Chamamento	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-333395559	Espaço Villa Rica LTDA	Viva o Centro Vivo: O Corredor Cultural do Centro Histórico de Londrina	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-1348231102	AD ASTRA FILMES LTDA	Petra	Não reconsiderado. Foi solicitada a revisão da pontuação recebida. A Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-719410079	Ribeiro Video Produtora Ltda	Uma flor chamada ausência	Reconsiderado parcialmente, quanto às certidões, uma vez apresentado o documento nos termos do edital. Contudo, não foi apresentada comprovação de CNAE relacionado à Produção Audiovisual, conforme os itens 2.8, 2.10 e 2.15 do Anexo I do Edital de Chamamento.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão das Comissões quanto ao recurso apresentado.
I.2 - Produção de Longa metragem ou aporte de Complementação – R\$ 300.000,00				
Inscrição	Nome Inscrito	Nome Projeto	Reconsideração dos Recursos	Decisão dos recursos
on-699363524	KAN Comunicação, Editora e Audiovisual Ltda	FILO - Memórias de Um Festival	Reconsideração parcial, com relação ao Portfólio. Quanto à pontuação, a Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída pelas próprias razões.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-1587557700	UABI - Arquitetura e Urbanismo LTDA	Histórias Roubadas	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
II.1 - Apoio a Salas de Cinema – R\$ 130.000,00				
Inscrição	Nome Inscrito	Nome Projeto	Reconsideração dos Recursos	Decisão dos recursos
on-2118910896	Espaço Villa Rica LTDA	Sessão Londrina	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-690700142	Associação Médica de Londrina	Cine AML Cultural: Ampliação da	Não reconsiderado. Necessário apresentar a Ata de Eleição, uma vez que a entidade	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o

		Exibição Audiovisual em Londrina	apresentou ata com mandato encerrado em 28/10/2023, sendo preciso que esteja vigente para assinatura do termo.	Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão quanto ao recurso apresentado.
--	--	----------------------------------	--	--

IV.1 - Programa Economia Criativa - Feiras e Mostras – R\$ 100.550,34

Inscrição	Nome Inscrito	Nome Projeto	Reconsideração dos Recursos	Decisão dos recursos
on-1074343751	Instituto Coletivo Black Divas	Feira Black Empreendedora Mostra Cultural	Reconsiderado parcialmente com relação aos documentos, uma vez apresentados nos termos do Edital. Contudo, a comissão mantém a decisão quanto à glosa, pelas próprias razões.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão quanto ao recurso apresentado.

IV.2 - Programa Economia Criativa - Qualificação de produtores – R\$ 75.000,00

Inscrição	Nome Inscrito	Nome Projeto	Reconsideração dos Recursos	Decisão dos recursos
on-830350802	AMAPEV Associação Metropolitana de Artesanato Pé Vermelho	CIRCUITO DA ECONOMIA CRIATIVA DE LONDRINA	Não reconsiderado. Foi solicitada a reconsideração com relação a acessibilidade, contrapartida e currículos apontados como não atendidos. A Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a decisão. Quanto à Certidão, a comissão não reconsidera uma que permanece ausente o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, conforme o item 2.12 do Anexo I do Edital de Chamamento.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão das Comissões quanto ao recurso apresentado.

ANEXO II - DOS SELECIONADOS E SUPLENTES**I.1 - Produção de curta-metragem – R\$ 98.478,64**

Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Inscrito	Nome Projeto	Nota	Resultado	Área
on-978596878	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Kinopus Audiovisual	Poceiros	93	Selecionado	Cinema
on-15752026	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	EduCriativa	Patrimônio Cultural Londrinense: Bens tombados, Itens Listados e os Instrumentos de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Londrina	92	Selecionado	Patrimônio Cultural e Natural
on-1252863742	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Produtora do Leste Ltda	Das Cinzas às Cinzas	87	Selecionado. Necessário encaminhar Alvará de Licença, uma vez apresentado documento diverso em seu lugar, conforme o item 2.15 do Anexo I do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Cinema
on-448859243	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	BLANCO EDITORA E AUDIOVISUAL LTDA	Dança dos Vagalumes	86	Selecionado	Cinema
on-916860869	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	R. SHIZUKO TAKAMATSU - FILMES - ME	ABANDONO	85	Selecionado	Cinema
on-1833717767	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	H2h Visual Media	ANTES D'EU ERA NÓS	84	Selecionado	Cinema
on-268328628	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	L S PASCOAL PRODUÇÕES	LONDRINA, A CIDADE MODERNA	83	Selecionado	Cinema

	com Fins Lucrativos				DE ARTIGAS E CASCALDI			
on-603214905	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		UABI - Arquitetura e Urbanismo LTDA	Tornar-se Ciborgue no Interior	82	Selecionado	Cinema
on-337603379	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		KAN Comunicação, Editora e Audiovisual Ltda	SOMBRIA	82	Selecionado	Cinema
on-905063218	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		PLAVA PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	Gaiola	79	Selecionado	Cinema
on-1860897042	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		Union Filmes Ltda ME	Para Sempre Tia Lucy	78	Suplente. . Necessário encaminhar o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS conforme o item 2.12 do Anexo I do Edital de Chamamento	Cinema
on-333395559	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		Espaço Villa Rica LTDA	Viva o Centro Vivo: O Corredor Cultural do Centro Histórico de Londrina	77	Suplente	Cinema
on-1348231102	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		AD ASTRA FILMES LTDA	Petra	76	Suplente	Cinema
on-719410079	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Cota	Inscrição Validada	Ribeiro Video Produtora Ltda	Uma flor chamada ausência	75	Selecionado por cota. Necessário encaminhar comprovação de CNAE relacionado à Produção Audiovisual, conforme os itens 2.8, 2.10 e 2.15 do Anexo I do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Cinema
on-841164411	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Cota	Inscrição Validada	E. M. Santos Junior Produções Ltda.	O Vestido	73	Selecionado por cota.	Cinema
on-319448901	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		Claro Enigma Filmes Ltda.	As Faces da Lâmina	70	Suplente. Necessário encaminhar Currículo e Portfólio da empresa proponente, conforme itens 2.2 e 2.3 do Anexo I, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, conforme o item 2.12 do Anexo I do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Cinema
on-1115182562	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral		ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA - CORRE	"Devoção nas Paisagens: Um Mini Documentário sobre as Igrejas Rurais de Londrina"	68	Suplente. Necessário encaminhar a carta de anuência do diretor, conforme o item 2.25 do Anexo I do Edital de Chamamento. E comprovação de CNAE relacionado à Produção Audiovisual, conforme o item 4.2.2.1 do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Patrimônio Cultural e Natural
on-1554449125	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral		RN TECNOLOGIAS E SISTEMAS SS LTDA	Álibi	61	Suplente. Necessário encaminhar o currículo da empresa proponente. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05	Cinema

						dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	
on-1531784144	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA	"Cidadania Encena, Música em cena... Transição de Fanfarra para Banda Marcial"	58	Suplente. Necessário encaminhar comprovação de CNAE relacionado à Produção Audiovisual, conforme o item 4.2.2.1. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Música
on-1344816239	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	APMF - COLÉGIO ESTADUAL MARCELINO CHAMPAGNAT	50 ANOS DE BANDA MARCIAL MARCELINO CHAMPAGNAT	51	Suplente. Necessário encaminhar Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, conforme o item 2.12 do Anexo I do Edital de Chamamento. E comprovação de CNAE relacionado à Produção Audiovisual, conforme o item 4.2.2.1. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Música
on-1987603562	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	INSTITUTO JOSÉ GONZAGA VIEIRA	COVID 19: A RESSIGNIFICAÇÃO DE UMA ORQUESTRA DURANTE A PANDEMIA	51	Suplente. Necessário encaminhar comprovação de CNAE relacionado à Produção Audiovisual, conforme o item 4.2.2.1. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Música
on-1676639706	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	INSTITUTO VIOLA CAIPIRA IVC	"Melhores da Terra Vermelha: história da viola caipira em Londrina"	47	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1.	Cinema
on-1697468703	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Pro Move Eventos LTDA	Só por Deus	44	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1.	Videografia
on-1877482891	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	UABI - Arquitetura e Urbanismo LTDA	Tornar-se Ciborgue no Interior	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo I do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Cinema
on-1662463583	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	PLAVA PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	Gaiola	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo I do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Cinema
on-1239440100	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	L C B DO NASCIMENTO COMUNICACAO	O Relógio de Ouro	0	Desclassificado pela não apresentação do Formulário de Inscrição, exigido pelo item 2.1, não sendo possível a análise da proposta pela comissão.	Cinema

I.2 - Produção de Longa metragem ou aporte de Complementação – R\$ 300.000,00

Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Inscrito	Nome Projeto	Nota	Situação	Área
on-914057424	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Kinopus Audiovisual	João Antônio - Preciso Contar Tudo Que Vi	93	Selecionado	Cinema
on-1828202792	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Union Filmes Ltda ME	"Uma Janela para o Mundo" - A História de Londrina na TV Brasileira	88	Suplente	Cinema
on-699363524	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	KAN Comunicação, Editora e Audiovisual Ltda	FILO - Memórias de Um Festival	82	Suplente	Cinema

on-1587557700	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	UABI - Arquitetura e Urbanismo LTDA	Histórias Roubadas	81	Suplente	Cinema
on-1506043553	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	RN TECNOLOGIAS E SISTEMAS SS LTDA	Sobre O Que Não Tem Volta	73	Suplente. Necessário encaminhar Currículo da empresa proponente, conforme item 2.2 do Anexo I do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Cinema

II.1 - Apoio a Salas de Cinema – R\$ 130.000,00

Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Inscrito	Nome Projeto	Nota	Situação	Área
on-2118910896	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Espaço Villa Rica LTDA	Sessão Londrina	83	Selecionado	Cinema
on-690700142	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Associação Médica de Londrina	Cine AML Cultural: Ampliação da Exibição Audiovisual em Londrina	77	Selecionado. Necessário encaminhar Ata de Eleição vigente, conforme o item 2.21.1 do Anexo I do Edital de Chamamento. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.	Infraestrutura Cultural
on-1074489087	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Usina Cultural	Cine Clube Usina Cultural	47	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 10.3.2.1 do Edital.	Cinema

III.1 - Formação / Qualificação – R\$ 40.000,00

Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Inscrito	Nome Projeto	Nota	Situação	Área
on-1173186257	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	ASAM - Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina	Histórias em cena: organização, digitalização e divulgação do acervo audiovisual do Museu Histórico de Londrina	82	Selecionado	Patrimônio Cultural e Natural
on-1533084359	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	NOME EMPRESARIAL SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	CURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	64	Selecionado	Cinema

III.2 - Circulação/Difusão – R\$ 101.853,56

Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Inscrito	Nome Projeto	Nota	Situação	Área
on-488393273	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Kinoarte - Instituto de Cinema de Londrina	26o Festival Kinoarte de Cinema Londrina	88	Selecionado	Cinema
on-1020624253	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	CENTRO INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NO PARANÁ	Exposição brinquedos órfãos	0	Desclassificado, por não se enquadrar na linha proposta de Circulação/Difusão de Acervo Audiovisual, conforme item 10.3.2.1 do Edital;	Artes Plásticas

IV.1 - Programa Economia Criativa - Feiras e Mostras – R\$ 100.550,34

Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Inscrito	Nome Projeto	Nota	Situação	Área
on-190071123	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Fundação Cultural Artística de Londrina	Feira Flua Cultura - A Feira de Arte e Cultura da Cidade de Londrina	92	Selecionado	Infraestrutura Cultural

on-2753358	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Feira de Negócios – Artes Cênicas	83	Selecionado	Infraestrutura Cultural
on-1074343751	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Instituto Coletivo Black Divas	Feira Black Empreendedora Mostra Cultural	74	Selecionado	Infraestrutura Cultural
on-1051477931	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	INSTITUTO VIOLA CAIPIRA IVC	“FEIRA NATAL: PAZ E LUZ”	67	Suplente	Cultura Integrada e Popular
on-1721990645	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Concha Associação dos Amigos e Moradores do Centro Histórico de Londrina	Feira de Economia Criativa Solidária da Concha Associação	49	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1	Cultura Integrada e Popular
on-1928080035	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	INSTITUTO PATRICIA MUNIZ	Mostra de Artes Plásticas - Inspiração Criativa Londrina	48	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima exigida pelo edital, item 10.3.2.1.	Artes Plásticas
on-594424423	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	INSTITUTO PATRICIA MUNIZ	Mostra de Artes Plásticas - Inspiração Criativa Londrina	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo I do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.	Artes Plásticas
on-1259493916	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA - CORRE	FAL - Feira do Audiovisual Londrinense	0	Desclassificado, por não se enquadrar na linha proposta de Feiras e Mostras, conforme item 10.3.2.1 e art. 8º da LC 195/2022;	Videografia
on-956136795	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Kinoarte - Instituto de Cinema de Londrina	Carnaval Bloco Bafo Quente 2024	0	Desclassificado, por não se enquadrar no objeto do edital uma vez que o evento não se adequa à linha feiras e mostras, conforme item 10.3.2.1 e Art. 8º da LC 195/2022; também Também, o projeto já está selecionado pelo edital 006/2023 com o mesmo objeto e semelhança nas rubricas.	Música
on-1494681560	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Artis Colégium Ass. Cultural	MOSTRA DE MÚSICA BRASILEIRA - EDIÇÃO COMEMORATIVA	0	Desclassificado, por não se enquadrar no objeto do edital uma vez que o evento não se adequa à linha feiras e mostras, conforme item 10.3.2.1 e Art. 8º da LC 195/2022;	Música

IV.2 - Programa Economia Criativa - Qualificação de produtores – R\$ 75.000,00

Inscrição	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Inscrito	Nome Projeto	Nota	Situação	Área
on-1813856059	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	EduCriativa	Cidades Vibrantes: Cultura, Criatividade e Solidariedade no Desenvolvimento Local: Formação em Cidades Criativas e Destinos Inteligentes	91	Selecionado	Patrimônio Cultural e Natural
on-830350802	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	AMAPEV Associação Metropolitana de Artesanato Pé Vermelho	CIRCUITO DA ECONOMIA CRIATIVA DE LONDRINA	44	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 10.3.2.1 do Edital;	Artesanato
on-1148537855	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Concorrência Geral	Grafatório	Roteiros em Circuito 2	0	Desclassificado, por não se enquadrar no objeto do edital uma vez que o evento não se adequa à linha Qualificação de Produtores, conforme item 10.3.2.1 Edital.	Cinema
on-2038589462	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Concorrência Geral	UABI - Arquitetura e Urbanismo LTDA	OPA! - Oficinas Para Atores	0	Desclassificado, por não se enquadrar no objeto do edital uma vez que o evento não se adequa à linha Qualificação de Produtores, conforme item 10.3.2.1 Edital.	Cinema
on-977685128	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE	VÍDEO CLIP – Formação e	0	Desclassificado, por não se enquadrar no objeto do edital uma vez que o evento não se adequa à linha	Videografia

	sem Fins Lucrativos		LONDRINA - CORRE	qualificação de Produtores		Qualificação de Produtores, conforme item 10.3.2.1 Edital.	
--	---------------------	--	------------------	----------------------------	--	--	--

MODALIDADE PRÊMIO - ANEXO III

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a Classificação Final do Edital de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo e seleção para a Modalidade de Prêmio Mestres da Cultura e Vilas Culturais do Anexo III.

Art. 2º O Anexo I deste edital exibe o resultado das decisões quanto aos recursos apresentados e no Anexo II constam os selecionados que receberão os prêmios, bem como os suplentes.

Art. 3º Para seleção dos Mestres da Cultura, conforme disposto no Anexo III, a classificação final seguiu a estritamente a ordem de pontuação conjugada com as quantidade de cotas previstas no item II.1.2. Ademais, conforme estabelece o item 3.6 do Edital, as sobras de recursos de outra linha foram remanejadas, sendo considerado também para esse valor o percentual aplicável de cotas.

Art. 4º Conforme Decisão Administrativa publicada em 18/10/2023 nos termos do Decreto Federal 11.453/2023 a fase de habilitação somente será concluída após o resultado final, sendo que os selecionados que possuem ainda indicação de documentos considerados ausentes ou não válidos deverão apresentá-los no prazo improrrogável de 05 dias corridos, após a publicação do presente Edital de Resultado Final, pelo email lei.paulogustavo@londrina.pr.gov.br.

Art. 5º Após esse prazo, aqueles que não apresentarem todos os documentos indicados serão automaticamente Inabilitados, considerando-se exaurida a esfera administrativa. Os documentos não serão recebidos presencialmente, ou por qualquer outro meio.

Art. 6º De acordo com o item 2.1 do Anexo III, o prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e, portanto, não será firmado termo com a administração e nem estabelecidas obrigações futuras ou contrapartida.

Art. 7º O pagamento será realizado em parcela única diretamente na conta bancária indicada, cabendo à Secretaria de Cultura atualizar todas as certidões apresentadas para que seja possível realizar o repasse.

Art. 8º No caso de certidão indisponível, não será possível à Secretaria de Cultura realizar o pagamento, conforme expresso no item 14.2 do Edital. Desse modo, é imprescindível que os selecionados mantenham em dia todas as certidões e se certifiquem junto à instituição bancária se não há qualquer restrição ao recebimento do depósito.

Art. 9º Cumpre ressaltar que para assinatura do recibo de pagamento o selecionado deverá se cadastrar como Usuário Externo no sistema SEI, que poderá ser feito através do link https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0

Art. 10 As inscrições, e seus anexos, serão retiradas da plataforma Londrina Cultura após a publicação do edital de resultado final.

ANEXO I - DOS RECURSOS

Prêmio Mestres da Cultura – R\$ 10.000,00				
Inscrição	Tipo Concorrência	Nome do Agente	Reconsideração dos Recursos	Decisão dos recursos
on-1140141014	Concorrência Geral	HUGO FABIANO DA ROCHA	Não reconsiderado, pois não foi possível acessar o link apresentado como recurso. Mantida a decisão, uma vez que permanecem ausentes as declarações e Certidão Municipal exigidas.	Recurso não acatado pois não foi possível acessar seu conteúdo (apresentado link corrompido).
on-596190533	Cota Indígena	Tiago Pyn Tahn Kaingang	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-1587349019	Concorrência Geral	Alessandro José de Lima	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-2103974023	Cota Afro-brasileira	Edna Aparecida Aguiar	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-776472313	Concorrência Geral	Osório Perez Moreira	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-658202626	Cota Afro-brasileira	Robson Borges Arantes	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-1443659018	Cota Afro-brasileira	Reinaldo Augusto Barbosa	Não reconsiderado. Foi solicitada a revisão da pontuação recebida. A Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-608310946	Concorrência Geral	Washington Luis dos Santos	Reconsiderado, uma vez apresentados os documentos nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-31928014	Concorrência Geral	PATRÍCIA DE SÁ MAIA	Reconsiderado, uma vez apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-258961809	Concorrência Geral	João Cesar Werner	Reconsiderado parcialmente com relação à desclassificação. Contudo, omissão mantém a decisão, uma vez que permanecem ausentes o RG e CPF e as declarações pois novamente as anexadas foram subscritas por pessoas físicas e que não foi possível	Recurso acatado parcialmente por perda de objeto, uma vez que o Edital publicado em 23/10 reconsiderou quanto à desclassificação. Contudo, após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos

			identificá-las como representante de órgão ou entidade nos termos do edital.	aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto à ausência do documento.
on-1432232142	Cota Afro-brasileira	Marcos Ricardo Araujo	Reconsiderado parcialmente com relação à desclassificação. Contudo, a comissão mantém a decisão quanto aos documentos, uma vez que permanece ausente as declarações	Recurso acatado parcialmente por perda de objeto, uma vez que o Edital publicado em 23/10 reconsiderou quanto à desclassificação. Contudo, após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-1705318858	Concorrência Geral	Reginaldo Barboza de Jesus	Reconsideração parcial, pois foi apresentado 3 declarações da mesma entidade, sendo acatada uma, faltando ainda apresentar duas declarações	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado, uma vez que ainda permanece ausente 2 declarações.
on-1777882383	Cota Afro-brasileira	Marcos Antonio da Costa	Reconsiderado parcialmente com relação à desclassificação. Contudo, a comissão mantém a decisão quanto aos documentos, uma vez que permanece ausente Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa Estadual exigida no item 4.1.10 do Anexo III do Edital de Chamamento.	Recurso acatado parcialmente por perda de objeto, uma vez que o Edital publicado em 23/10 reconsiderou quanto à desclassificação. Contudo, após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto à ausência do documento.
on-623129570	Concorrência Geral	MARY VALIN LOPES	Reconsiderado, uma vez apresentados os documentos nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão uma vez apresentado o documento.
on-542728678	Concorrência Geral	Edward Charles Rodrigues Fão	Não reconsiderado. Foi solicitada a revisão da pontuação recebida. A Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída pelas próprias razões.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-881881316	Cota Afro-brasileira	Maria Inez Gomes	Reconsideração parcial, pois uma das declarações apresentadas do Fórum de Cultura não se enquadra nos termos do edital uma vez que não se caracteriza como entidade e que não possível identificar quem a subscreve como seu representante.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.
on-158749090	Concorrência Geral	Alex Ancelmo Lemes	Reconsideração parcial, com relação ao Portfólio, e trajetória, permanecendo ausente as declarações pois novamente as anexadas foram subscritas por pessoas físicas e que não foi possível identificá-las como representante de órgão ou entidade nos termos do edital.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.

Prêmio Vilas Culturais – R\$ 50.000,00

Inscrição	Nome do Agente	Reconsideração dos Recursos	Decisão dos recursos
on-1845520240	Vila Usina Cultural	Reconsiderado uma vez que o Edital publicado em 23/10 reconsiderou quanto à desclassificação e que foi apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão, uma vez apresentado o documento.
on-329147304	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Reconsiderado uma vez que o Edital publicado em 23/10 reconsiderou quanto à desclassificação e que foi apresentado o documento nos termos do edital.	Recurso provido por reconsideração da Comissão, uma vez apresentado o documento.

ANEXO II - DOS SELECIONADOS E SUPLENTE**Prêmio Mestres da Cultura – R\$ 10.000,00**

Inscrição	Tipo Concorrência	Nome do Agente	Área Primária	Nota	Resultado
on-235623527	Concorrência Geral Inscrição por Cota	Terezinha Pereira da Silva	Cultura Integrada e Popular	100	Selecionado por concorrência geral.
on-873020674	Concorrência Geral	Leonardo Jose Costa Vitor ramos	Dança	99	Selecionado por concorrência geral.

on-1417492518	Concorrência Geral	Vanderley Pires	Patrimônio Cultural e Natural	97	Selecionado por concorrência geral.
on-1140141014	Concorrência Geral	HUGO FABIANO DA ROCHA	Hip Hop	97	Selecionado por concorrência geral. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades (item 4.1.5 do Anexo III), uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física; também, deverá encaminhar a Certidão Municipal exigida no item 4.1.11 do Anexo III do Edital de Chamamento, por apresentar Documento inválido. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.
on-596190533	Cota Indígena	Tiago Pyn Tahn Kaingang	Patrimônio Cultural e Natural	96	Selecionado por concorrência geral.
on-1587349019	Concorrência Geral	Alessandro José de Lima	Teatro	96	Selecionado por concorrência geral.
on-1668956423	Concorrência Geral	Christine do Carmo Vianna	Literatura	95	Selecionado por concorrência geral.
on-2103974023	Cota Afro-brasileira	Edna Aparecida Aguiar	Teatro	94	Selecionado por concorrência geral.
on-1086980627	Concorrência Geral	vasco perez giufrida	Hip Hop	94	Selecionado por concorrência geral.
on-904479152	Concorrência Geral	Marcos Alberto Losnak	Literatura	93	Selecionado por valor remanescente
on-776472313	Concorrência Geral	Osório Perez Moreira	Música	91	Selecionado por valor remanescente
on-927141358	Cota Afro-brasileira	Edson Rocha da Silva	Patrimônio Cultural e Natural	90	Selecionado por cota
on-196219057	Cota Afro-brasileira	ÉDIO ELIAS GONÇALVES	Hip Hop	90	Selecionado por Cota. Necessário o encaminhamento da Certidão da Controladoria Geral do Município válida (item 4.1.12 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.
on-658202626	Cota Afro-brasileira	Robson Borges Arantes	Cultura Integrada e Popular	90	Selecionado por cota
on-1443659018	Cota Afro-brasileira	Reinaldo Augusto Barbosa	Hip Hop	90	Selecionado por cota
on-608310946	Concorrência Geral	Washington Luis dos Santos	Hip Hop	87	Selecionado por valor remanescente
on-31928014	Concorrência Geral	PATRÍCIA DE SÁ MAIA	Teatro	86	Suplente.
on-258961809	Concorrência Geral	João Cesar Werner	Artes Plásticas	85	Suplente. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III); e RG e CPF, uma vez apresentado CNH vencida (item 4.1.8 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.
on-828275655	Concorrência Geral	Eduardo Luiz Baccarin Costa	Literatura	85	Suplente. Necessário o encaminhamento da Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (item 4.1.11 do Anexo III) uma vez apresentado Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União no seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.
on-1432232142	Cota Afro-brasileira	Marcos Ricardo Araujo	Dança	83	Selecionado por cota. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.
on-1705318858	Concorrência Geral	Reginaldo Barboza de Jesus	Patrimônio Cultural e Natural	80	Suplente. Necessário o encaminhamento de 2 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até

					05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.
on-1777882383	Cota Afro-brasileira	Marcos Antonio da Costa	Cultura Integrada e Popular	80	Selecionado por cota remanescente. Necessário o encaminhamento da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa Estadual (item 4.1.10 do Anexo III), uma vez apresentada Certidão de Contas Julgadas Irregulares no seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.
on-623129570	Concorrência Geral	MARY VALIN LOPES	Música	78	Suplente.
on-542728678	Concorrência Geral	Edward Charles Rodrigues Fão	Teatro	77	Suplente.
on-881881316	Cota Afro-brasileira	Maria Inez Gomes	Cultura Integrada e Popular	72	Selecionado por cota remanescente. Necessário o encaminhamento de 01 declaração de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.
on-1778859704	Cota Afro-brasileira	Rafael Pereira da Silva	Artes Plásticas	70	Suplente. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III); e comprovação da trajetória de pelo menos 10 anos, que não foi possível identificar (itens 2.1.4 e 4.1.4 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.
on-1501245102	Cota Afro-brasileira	Gercilene Adilino de Souza Silva	Patrimônio Cultural e Natural	70	Suplente.
on-457846538	Concorrência Geral	Cassia de Abreu Pegoraro	Teatro	70	Suplente. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III); e comprovação da trajetória de pelo menos 10 anos, que não foi possível identificar (itens 2.1.4 e 4.1.4 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.
on-158749090	Concorrência Geral	Alex Ancelmo Lemes	Patrimônio Cultural e Natural	70	Suplente. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III); e comprovação da trajetória de pelo menos 10 anos, que não foi possível identificar (itens 2.1.4 e 4.1.4 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final, sob pena de Inabilitação após esse prazo.
on-2106223736	Concorrência Geral	Vanderley Pires	Patrimônio Cultural e Natural	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição no Anexo III do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital

Vilas Culturais – R\$ 50.000,00

Inscrição	Vila Cultura	Área Primária	Nota	Resultado
on-1194600489	CENTRO DE CONVIVENCIA ARTE & VIDA	Circo	0	Selecionado.
on-1845520240	Vila Usina Cultural	Teatro	0	Selecionado.
on-329147304	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Infraestrutura Cultural	0	Selecionado.
on-1713974939	Instituto Cidadania	Cultura Integrada e Popular	0	Selecionado.
on-1809663145	Associação do Movimento dos Artistas de Rua de Londrina - AMARL	Artes de Rua	0	Selecionado.
on-572280743	Associação Londrinense de Circo	Circo	0	Selecionado.
on-1200384909	Grafatório	Artes Gráficas	0	Selecionado.
on-1060720857	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Infraestrutura Cultural	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição por linha no Anexo III do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.

on-1029064236	ÀlmaA - Associação Intercultural de Projetos Sociais	Cultura Integrada e Popular	0	Selecionado.
---------------	--	-----------------------------	---	--------------

EDITAL Nº 250/2023

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 172/2015 - DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **Auditor Fiscal de Tributos - Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos**, em cumprimento a Sentença expedida nos Autos nº 0028701-78.2018.8.16.0014.

Em cumprimento a Sentença expedida nos Autos nº 0028701-78.2018.8.16.0014 - Ref. mov. 366.1, faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado para **ACEITE DA VAGA**, conforme respectiva classificação no Concurso Público, e posterior encaminhamento às fases que precedem a nomeação, para o cargo de **Auditor Fiscal de Tributos - Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos, AFTU01**.

Auditor Fiscal de Tributos - Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
3º Geral*	74502776	RODRIGO PETRAUKAS GALDINO DA SILVA
* Reclassificação por meio do Edital nº 239/2023 - DDH/SMRH		

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo I**, no **período de 08 a 15 de novembro de 2023**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos indicados acima implicará na desclassificação automática do candidato.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento.

2. DO ACEITE DA VAGA

O candidato deverá comparecer no dia **16 de novembro de 2023, às 13h30min, na Diretoria de Desenvolvimento Humano, Prédio da Prefeitura, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina - PR**, para **ACEITE DA VAGA**, munido de:

- a) RG;
- b) CPF; e
- c) *Anexo II*, devidamente preenchido (Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional).

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá o prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à data da convocação acima determinada, ou seja, nos dias **17 e 20 de novembro de 2023, das 12h30min às 17h30min**, para comparecer na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, para **ACEITE DA VAGA**. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

3. DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Para realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, no dia **23 de novembro de 2023, às 13h00min, na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, Prédio da CAAPSM, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Londrina - PR**, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados no **Anexo III**. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão a expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, para orientações, ou no prazo máximo de 02 dias úteis sob pena de desclassificação.

O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3376-2633 e 3376-4392, das 8h00min às 17h00min, ou pelo e-mail medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o **Acesso de Usuário Externo** no Sistema Eletrônico de Informações - SEII. As instruções para o cadastramento estão disponíveis na página de [Vídeos Explicativos](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br

ANEXOS

- Anexo I - Relação de Documentos;
- Anexo II - Ficha de Informações para Exame Pré-Admissional;
- Anexo III - Relação de Exames Médicos.

Londrina, 06 de novembro de 2023. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

ANEXO II - RELAÇÕES DE DOCUMENTOS**OS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**

(Todos os documentos deverão ser protocolados eletronicamente no Portal do Candidato - aba de "Convocação")

1.	Preencher Ficha de Cadastro , Dependentes (se houver) e Bens/Valores no Portal do Candidato .
----	---

2.	Comprovante do número da conta bancária do BANCO ITAÚ vinculado ao CNPJ da Prefeitura do Município de Londrina (75.771.477/0001-70) para crédito do pagamento;
3.	Certidão de nascimento, casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, ou declaração de união estável;
4.	Comprovante de residência;
5.	Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a juntada do RG);
6.	Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
7.	Certidão de Quitação Eleitoral (expedir a <i>Certidão</i> no site www.tse.jus.br);
8.	Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9.	Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (expedir a <i>Certidão</i> no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > <i>Serviços Online</i> > <i>Certidões</i> > <i>Certidão Negativa Unificada</i> e <i>Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa</i>) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina);
10.	Certidão de Antecedentes Criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo CARTÓRIO DISTRIBUIDOR da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; Residentes em Londrina, entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. Prazo de emissão - 72 horas ;
11.	Declaração de Ajuste Anual (completo) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir o "Comprovante de Situação Cadastral no CPF" no site www.receita.fazenda.gov.br);
12.	Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF (se tiver);
13.	Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - para fins de dedução de imposto de renda: ➢ Certidão de Nascimento; ➢ CPF; ➢ Atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.
14.	Requisito de ingresso: ➢ Diploma de Nível Superior completo em uma das formações: Direito, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Arquitetura, Engenharia, Matemática, Informática;
15.	Perícia Admissional* (Laudo pericial certificado pelo setor de Medicina e Saúde Ocupacional do Município de Londrina)

ATENÇÃO: as informações prestadas pelos candidatos, bem como os documentos apresentados eletronicamente deverão ser verdadeiros, sob pena de que qualquer omissão, declaração falsa ou documentos inverídicos sujeitará à ação criminal, pelo cometimento dos crimes de falsidade documental, do Capítulo III do Código Penal.

PRAZO E FORMA DE PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão carregados (*upload*) conforme o *layout* disponibilizado no Portal do Candidato, na aba de "Convocação", até o prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação.

A ausência de quaisquer dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, consequentemente, a desclassificação automática do candidato.

Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-4033, 4037 ou 4038.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Diretoria de Saúde Ocupacional

Avenida Duque de Caxias, 333
Londrina - Paraná - CEP 86015-000
Fone: (43) 3376-2553

E-mail: medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br

PERÍCIA PRÉ-ADMISSINAL

MÉDICA:

Dia ____/____/____ as ____h ____min.

PSICOLÓGICA:

Dia ____/____/____ as ____h ____min.

Lançado em: _____

ANEXO I - FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ-ADMISSINAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Deverá ser preenchido pelo candidato com letra de forma legível)

Eu, _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, candidato(a) ao ingresso no Serviço Público Municipal, declaro que todas as informações por mim preenchidas na Ficha de Informações Cadastrais, no Questionário Para Identificação de Indivíduos com Epilepsia e no Questionário Para Exame Médico Admissional, são verdadeiras, corretas e completas.

Declaro ter conhecimento de que qualquer fato informado incorretamente ou omissão cometida no preenchimento das respostas dos quesitos, poderá me imputar sanções legais ou penalidades jurídicas, já que fazem parte do conjunto de elementos que compõem a avaliação de meu estado de saúde.

Declaro estar ciente da data e horário do exame pré-admissional, sendo que o não comparecimento na data e horário agendados portando **todos** os exames indicados no edital implicará em comunicação oficial de ausência e resultará na imediata desclassificação do(a) candidato(a).

Data: ____/____/____.

Assinatura do Candidato _____

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

DADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Nº DO EDITAL DE ABERTURA	Nº DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:	CARGO:
TRABALHA OU TRABALHOU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA (PML)?		FUNÇÃO:
() SIM, COMO ESTATUTÁRIO. MATRÍCULA N.º _____		CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

☐ SIM, COMO CELETISTA/TERCEIRIZADO ☐ NÃO	☐ SIM NÃO ☐
--	--

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO			DATA DE NASCIMENTO:		
RG (Nº e Estado Expedidor):	CPF:	SEXO: ☐ MASCULINO ☐ FEMININO			
ENDEREÇO:			Nº:	COMPLEMENTO	
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO / UF ATUAL:			
TELEFONES PARA CONTATO [Fixo e celular]		NATURAL DA CIDADE DE:		ESTADO CIVIL:	
E-MAIL:					
NOME DA MÃE:					
NOME DO PAI:					

QUESTIONÁRIO MÉDICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA - CONFIDENCIAL

Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir.

Perguntas relacionadas a própria saúde		SIM	NÃO
01	Você tem ou teve crises (ataques, acesso, convulsão) na qual perde a consciência e cai subitamente? E na sua família, alguém tem?	☐	☐
02	Você tem ou teve crises em que perde o contato com a realidade (meio) e fica como se estivesse fora do ar? E na sua família, alguém tem?	☐	☐
03	Você tem ou teve crises na qual tem repuxões incontroláveis em braços, pernas, na boca ou vira a cabeça para o lado? E na sua família, alguém tem?	☐	☐
04	Você tem ou teve crises de desmaio e que ao acordar nota que fez xixi ou cocô na roupa sem perceber? E na sua família, alguém tem?	☐	☐
05	Você tem ou teve crises na qual sente sensação ruim de "fundeza" ou bola na "boca do estômago" e que sobe até a garganta e em seguida sai fora do ar, e depois dizem que você ficou mexendo em algo com as mãos ou mastigando ou olhando para algo distante? E na sua família, alguém tem essas crises?	☐	☐
06	Algum médico ou profissional de saúde ou mesmo familiares já lhe disse que você tem ou teve convulsão febril na infância; ou durante alguma doença grave qualquer? E na sua família, alguém teve este problema?	☐	☐
07	Você tem rápidos abalos tipo "choque" nos braços (as coisas caem da mão) ou pernas, com ou sem queda, principalmente pela manhã?	☐	☐
08	Há alguém na sua família com epilepsia?	☐	☐
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei.			
Nome legível do candidato: _____			
Assinatura: _____ Londrina, ____ / ____ / ____.			

QUESTIONÁRIO PARA EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL CONFIDENCIAL

Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir. Se tiver dúvidas, deixe a resposta em branco e pergunte ao médico na ocasião da sua perícia.

Perguntas relacionadas a própria saúde		SIM	NÃO	NÃO SEI
01	Usa óculos por indicação médica?	☐	☐	☐
02	Tem dificuldade para enxergar?	☐	☐	☐
03	Tem ou já teve alguma inflamação ou doença em seus olhos?	☐	☐	☐
04	Tem sua audição diminuída em um ou ambos os ouvidos?	☐	☐	☐
05	Teve alguma doença nos ouvidos (infecções, zumbidos, etc.)?	☐	☐	☐
06	Tem dores de cabeça frequentes?	☐	☐	☐
07	Tem ou teve tonturas?	☐	☐	☐
08	Ficou alguma vez "sem sentido" (desmaiou)?	☐	☐	☐
09	Teve alguma parte do corpo paralisada?	☐	☐	☐
10	Sua pele tem alguma anormalidade?	☐	☐	☐
11	Sua pele tem alguma doença crônica?	☐	☐	☐
12	Tem alergias ou intolerâncias (alimentos, fatores ambientais, substâncias, etc.)	☐	☐	☐
13	Tossiu ou cuspiu sangue alguma vez?	☐	☐	☐
14	Tem ou teve alguma doença pulmonar (do pulmão)?	☐	☐	☐
15	Sente falta de ar?	☐	☐	☐
16	Tem pressão alta / hipertensão arterial?	☐	☐	☐
17	Seu coração, às vezes, bate mais rápido ou teve alguma doença do coração?	☐	☐	☐
Nome legível do candidato:		Rubrica:		
Perguntas relacionada a própria saúde		SIM	NÃO	NÃO SEI
18	Possui alguma deficiência, limitação ou deformidade física?	☐	☐	☐
Se sim, quais?				
19	Tem tido inchaço (edema) nas pernas?	☐	☐	☐
20	Tem ou teve problemas de hemorroidas ou varizes?	☐	☐	☐
21	Seus dentes necessitam de tratamento?	☐	☐	☐
22	Tem problemas intestinais ou estomacais?	☐	☐	☐
23	Eliminou sangue nas suas fezes?	☐	☐	☐
24	Sua pele já ficou totalmente amarelada (icterícia)?	☐	☐	☐
25	Tem ou teve algum problema de rins ou bexiga?	☐	☐	☐
26	Perdeu alguma vez sangue ou proteínas pela urina?	☐	☐	☐
27	Tem ou teve doenças sexualmente transmissíveis?	☐	☐	☐

28	Tem dores ou outros problemas na sua coluna vertebral?	()	()	()			
29	Tem habitualmente dores nas juntas?	()	()	()			
30	As suas juntas as vezes ficam inchadas?	()	()	()			
31	Engordou ou emagreceu mais de 5 quilos nos últimos 6 meses?	()	()	()			
32	Tem ou já teve problemas com peso inadequado?	()	()	()			
33	Foi tratado(a) de algum câncer ou tumor?	()	()	()			
34	Foi operado(a)? (fez alguma cirurgia) – inclusive cesárea.	()	()	()			
Se sim, qual?							
35	Teve alguma ferida séria?	()	()	()			
36	Sofreu algum acidente em que se machucou?	()	()	()			
37	Quebrou, trincou ou deslocou algum osso?	()	()	()			
38	Faz ou fez uso de cigarro? (mesmo eventual)	()	()	()			
39	Faz ou fez uso de bebidas alcoólicas? (mesmo eventual)	()	()	()			
40	Faz ou já fez uso de outras drogas? (mesmo eventual)	()	()	()			
41	Tem ou teve insônia ou dificuldade para dormir?	()	()	()			
42	Tem se sentido muito nervoso(a)?	()	()	()			
43	Já fez ou está fazendo acompanhamento psiquiátrico ou psicológico?	()	()	()			
44	Faz ou já fez uso de medicações calmantes, para dormir, para ansiedade ou depressão?	()	()	()			
45	Tem intranquilidade no lar?	()	()	()			
46	Esteve internado em hospital/Clínicas?	()	()	()			
47	Já recebeu transfusões sanguíneas?	()	()	()			
48	No momento está fazendo algum tratamento médico?	()	()	()			
Se sim, qual?							
49	Faz ou tem feito uso habitual de algum medicamento?	()	()	()			
Se sim, qual?							
50	Faz atividades físicas, esportivas e/ou de lazer?	()	()	()			
Se sim, quais e com que frequência?							
51	Tem ou teve algum distúrbio da voz ou rouquidão? Fez ou faz tratamento?	()	()	()			
52	Esteve em consulta médica nos últimos 12 meses?	()	()	()			
Quais especialidades?							
53	Faz acompanhamento médico regular?	()	()	()			
Se sim, quais e/ou por quê?							
Você é ou foi portador de alguma das doenças abaixo:		SIM	NÃO	NÃO SEI			
54	Colesterol alto?	()	()	()			
55	Doença cardíaca / do coração?	()	()	()			
56	Asma?	()	()	()			
57	Rinite?	()	()	()			
58	Tuberculose?	()	()	()			
59	Bronquite?	()	()	()			
60	Doenças do fígado (hepatite, cirrose ou outras)?	()	()	()			
61	Refluxo gastroesofágico ou gastrite?	()	()	()			
62	Algum tipo de hérnia?	()	()	()			
63	Doença do pâncreas?	()	()	()			
64	Diabetes / açúcar alto no sangue?	()	()	()			
65	Doença dos Rins (cálculos, infecções, cólica, etc.)?	()	()	()			
Nome legível do candidato:		Rubrica:					
Você é ou foi portador de alguma das doenças abaixo:		SIM	NÃO	NÃO SEI			
66	Reumatismo?	()	()	()			
67	Tendinite e/ou bursite?	()	()	()			
68	Lúpus e/ou psoríase?	()	()	()			
69	Doença de Parkinson?	()	()	()			
70	Esquizofrenia?	()	()	()			
71	Problemas hormonais (tireoide, entre outros)?	()	()	()			
72	Doenças do sangue e/ou da coagulação?	()	()	()			
73	Outras doenças não mencionadas?	()	()	()			
Se sim, quais?							
Antecedentes Familiares – Seus familiares diretos têm ou tiveram alguma das doenças abaixo:							
Doença	Sim	Não	Parentesco	Doença	Sim	Não	Parentesco
74	Diabetes	()	()	81	Cardiopatía	()	()
75	Hipertensão	()	()	82	Câncer	()	()
76	Distúrbio mental	()	()	83	Surdez	()	()
77	Alcoolismo	()	()	84	Tuberculose	()	()
78	Asma	()	()	85	Alergia	()	()
79	Parkinson	()	()	86	Artrose/Artrite	()	()
80	Esquizofrenia	()	()	87	AVC / derrame	()	()
Perguntas relacionadas aos antecedentes ocupacionais					SIM	NÃO	NÃO SEI
88	Já trabalhou em local insalubre?	()	()	()			
89	Já sofreu algum acidente de trabalho?	()	()	()			
90	Já sofreu alguma doença do trabalho ou doença profissional?	()	()	()			
91	Já esteve afastado(a) por doença relacionada ao trabalho?	()	()	()			
Se sim, quando, por qual doença e por quanto tempo?					()	()	()
92	Já esteve submetido a riscos ocupacionais (ruído, prod. Químico, biológicos)?	()	()	()			
Se sim, quais?					()	()	()
93	Já recebeu adicional de insalubridade ou periculosidade?	()	()	()			
Por quê?					()	()	()

94	Usava equipamentos de proteção?	()	()	()
Se sim, quais?				
95	Quais foram os seus últimos dois vínculos empregatícios	Função	Tempo	
Último:				
Penúltimo:				
96	A seu ver, tem alguma condição de saúde que o impeça ou faça restrições ao exercício do seu cargo? Qual?			
97	Há alguma outra informação sobre sua saúde atual ou passada que julgue importante?			
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei.				
Nome legível do candidato: _____				
Assinatura: _____ Londrina, ____/____/____.				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Diretoria de Saúde Ocupacional
Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 333 – Prédio da CAAPSM
Fones: 3376-2633 – 3376-2559
E-mail: medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

PORTARIA SMRH-PO Nº 1219, de 29 de julho de 2020

Quadro 1 - Cargo e Função

Auditor Fiscal de Tributos - Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos, AFTU01

Quadro 2 - Exames Obrigatórios

- **AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA** realizada por médico especialista em psiquiatria (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame psiquiátrico**, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- **AVALIAÇÃO OSTEOMUSCULAR** realizada por médico especialista em ortopedia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame físico ortopédico** com avaliação de membros superiores, inferiores e coluna vertebral, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- **AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA** realizada por médico especialista em oftalmologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório contendo, **no mínimo**, exame da acuidade visual com e sem correção para longe e para perto com cada olho separadamente e com ambos os olhos (testes de Snellen e Jaeger ou semelhantes), fundoscopia, tonometria, teste para visão em cores, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- **RAIO-X DE COLUNA POR SEGMENTOS – cervical, torácica e lombossacra** – (duas incidências – AP e Perfil) com medida da angulação do grau para escoliose – com laudo emitido por médico especialista em radiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).
- **EXAMES LABORATORIAIS:** Tipagem sanguínea ABO e Rh; Hemograma Padrão; VHS; Glicemia em jejum; Colesterol Total; Colesterol HDL; Colesterol LDL; Triglicerídeos; Ureia; Creatinina; Gama Glutamil Transferase (GGT); Transaminase Glutâmico-oxalacética (TGO); Transaminase Glutâmico-pirúvica (TGP); Ácido Úrico; TSH; VDRL; Parcial de Urina;
- **COMPROVANTE DE ATUALIZAÇÃO VACINAL** conforme Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso instituído pelo Ministério da Saúde (Xerox da carteira de vacinação e atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde – UBS ou clínicas privadas de vacinação que estejam de acordo com a legislação vigente).
- **Candidatos que responderem "SIM" a qualquer uma das perguntas que compõe o "QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA", parte integrante da "FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ-ADMISSÃO"** deverão apresentar adicionalmente o exame de eletroencefalograma com laudo emitido por médico neurologista/neurocirurgião (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).
- **Candidatos(as) com 40 anos completos ou mais:**
 - Eletrocardiograma
 - Teste de esforço / Teste ergométrico
 - Avaliação cardiológica realizada por médico especialista em cardiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório médico contendo diagnóstico, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
 - PSA total e PSA livre (para homens).
- **Candidatos(as) portadores de deficiência:**
 - Documento médico que atesta a deficiência (conforme especificações contidas no edital do certame) com data de emissão antecedendo em no máximo 90 dias a data da convocação.

PORTARIA SMRH-PO Nº 525, de 03 de março de 2021

SÚMULA: Alteração dos artigos 1º, e 4º da Portaria Municipal 1219, de 29 de julho de 2020.

Art. 4º (...)

§1º A candidata gestante não fará os exames de Raio X ou outros que possam oferecer risco à saúde fetal e da mulher grávida, devendo, em substituição ao referido exame, apresentar laudo emitido por médico especialista em ortopedia, acompanhado de atestado de seu médico assistente informando o tempo de gestação em que se encontra.

§ 2º A candidata lactante poderá aguardar no mínimo 30 (trinta) dias, e até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias após a data do parto, para realizar Exame de Raio X de coluna total, afim de que no exame não sejam detectadas alterações temporárias decorridas da gestação.

a) A comprovação do tempo a que se refere o parágrafo 2º, dar-se-á mediante apresentação de certidão de nascimento no ato da perícia.

ATENÇÃO

Fique atento(a) à data agendada para a perícia pré-admissional. A Diretoria de Saúde Ocupacional NÃO faz/produz qualquer exame, cabendo a esta apenas a avaliação pericial dos exames e laudos feitos pelo médico de confiança do(a) candidato(a).

Data e horário: no respectivo edital de convocação
Local: Av. Duque de Caxias, nº 333 - Prédio da CAAPSM
Compareça ao local indicado com antecedência mínima de 15 minutos.

***Poderão ser solicitados novos exames a critério do Perito Oficial;**

****Todos os candidatos deverão comparecer na Perícia Admissional Oficial trajados com roupa apropriada para ginástica: mulheres com top feminino; e homens com bermuda ou calça moletom.**

SERÃO ACEITOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL OS EXAMES E AVALIAÇÕES EMITIDOS EM, NO MÁXIMO, 90 (NOVENTA) DIAS QUE ANTECEDEM A DATA DA CONVOCAÇÃO.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Termo de Fomento nº 25013/2023 – SMAS/FMDCA

Chamamento Público 003/2023

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA -ABEC

Objeto: execução de Projeto “Conviver Marista Trilhas Pedagógicas” visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Processo SEI Nº 19.025.150829/2023-05

Data da Assinatura: 06/11/2023

Assinam: Vanderlei Siqueira dos Santos - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Termo de Fomento nº 25017/2023 – SMAS/FMDCA

Chamamento Público 003/2023

Organização da Sociedade Civil: ORGANIZACAO VIVER

Objeto: execução de Projeto “Estruturas do Bem” visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Processo SEI Nº 19.025.173810/2023-29

Data da Assinatura: 06/11/2023

Assinam: Paulo Cesar Bortone - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

MODALIDADE Nº PG/SMGP – 0087/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP – 0196/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0100/2023. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade: ARQUIVAMENTO. PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: **S T DE SOUZA CRUZ - FLORICULTURA**. CNPJ: **27.231.154/0001-40**.

O processo PAP/SMGP-0100/2023 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.008.077657/2023-18, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO Nº SMGP – 107/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP – 225/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 043/2023. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: **CRYSTHOFFER PYL CURY (CPC COMERCIAL LTDA)**. CNPJ: **40.316.596/0001-58**.

O Processo PAP/SMGP-043/2023 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 60.005719/2023-27, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando tentativa de notificação da empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, infrutífera. Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0176/2023, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº **19.022.117628/2022-37**, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO – Lei Municipal nº 12.878/2019 e Decreto Municipal nº 1.116/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 19.008.136100/2023-26.

PERMISSIONÁRIO: Instituto Inabrazil, CNPJ sob nº 77.556.660/0002-69.

OBJETO: Permissão de Uso de Bem Público, a Título Precário e Gratuito, do imóvel de propriedade do Município de Londrina cadastrado sob o BI nº B116000146 e inscrição imobiliária nº 06050100104390001, denominado ÁREA DE P.M.L. com área de 2.596,67 m² da subdivisão do Lote nº 120 da Gleba Ribeirão Cambé do Loteamento Jardim Franciscato, cidade de Londrina, registrado sob nº de matrícula 21.799 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Londrina/PR.

PRAZO: a Permissão de Uso se dará por período indeterminado.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0058/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0382/2023;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 e seu Parágrafo Único, do Decreto Municipal 1462/2022.

OBJETO: Prestação de serviço Emergencial de Transporte Escolar rural e urbano para o município de Londrina - Lotes de Lerroville e Apucarantina;

VALOR: R\$ 2.503.081,34 (dois milhões, quinhentos e três mil oitenta e um reais e trinta e quatro centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 171 (cento e setenta e um) dias corridos;

CONTRATADA: VIAJO TRANSPORTES LTDA,

CNPJ Nº 04.889.875/0001-47;

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2023;

PROCESSO SEI Nº (19.008.164118/2023-18);

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0088/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0573/2022

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGV/SMGP-0074/2023

CONTRATADA: PESENTI & PELAIS LTDA

REPRESENTANTE: Rodney Danilo Pesenti

SÓCIO(S): Rodney Danilo Pesenti e Silvana Pelais Pesenti

CNPJ: 02.776.642/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de **manutenção corretiva com fornecimento de peças, serviços de instalação e desinstalação** para equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina - PR.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação das datas dos prazos de execução e vigência contratual constantes no Sistema Equiplano, da seguinte forma:

I) Prazo de Execução Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Início Execução 05/06/2023	Início Execução 10/10/2023
Término Execução 04/06/2024	Término Execução 09/10/2024

II) Prazo de Vigência Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Término Vigência 01/12/2024	Término Vigência 06/04/2025

PROCESSO SEI Nº: 19.008.188821/2023-11

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0097/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0220/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-116/2021.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI.

REPRESENTANTE: Rafael Bogo.

SÓCIO(S): CLACI ESCHER.

CNPJ: 07.192.414/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e limpeza de vidros externos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos em locais determinados na relação de demandas por unidades e endereços. LOTE 01.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a Repactuação conforme CCT 2023/2025 - PR000092/2023 a qual altera o valor do piso salarial da copeira, vale alimentação, auxílio saúde/assistência médica e benefício social familiar.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.052588/2023-30

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN/SMGP-0104/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0439/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *Caput*, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para decoração e iluminação natalina no município de Londrina, onde será contemplada a aquisição de estruturas metálicas, locação, execução, manutenção e retirada dos objetos.

VALOR: R\$ 5.602.383,83 (cinco milhões, seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Entrega prevista para 14/11/2023 - Término da Desmontagem 23/02/2024;

CONTRATADA: LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.

CNPJ sob nº 21.514.376/0001-94;

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2023;

PROCESSO SEI Nº (19.008.183329/2023-50).

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0128/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0442/2022

OBJETO: *Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares*

MODALIDADE Nº SMGP-0238/2022

DETENTORA DA ATA: PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 60.015552/2023-11**).**

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 3.337,60 (três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) – DAM (11506561);

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0194/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0004/2023

MODALIDADE EDITAL DE PREGÃO Nº. 0018/2023

DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

REPRESENTANTE: Fernando Parucker da Silva

SÓCIO(S): Fernando Parucker da Silva

CNPJ: 02.816.696/0001-54

OBJETO DA ATA: Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), o que representa 25% do valor atualizado do lote 40 da Ata original para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011, que passa a ser o seguinte:

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade da Solicitação Original	Unidade	Acréscimo	Quantidade Aditivada	Total
40	1	3852	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG - 2ML	NOPROSIL	R\$ 0,6000	50.000	AM	25%	12.500	R\$ 7.500,00
Total previsto para o fornecedor										R\$ 7.500,00

VALOR: O valor máximo da presente ata passará de R\$ 30.815,25 (trinta mil oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 38.315,25 (trinta e oito mil trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO SEI Nº: 60.028192/2023-17

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CPE/SMGP-0033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0295/2023

1) DADOS GERAIS

- Objeto:** Execução de obras de Reforço na drenagem das Ruas Benício Camilo, Rua Joaquim Teixeira Leite e Prolongamento das Ruas Sirso Pedro da Silva e Leonides Ferreira.
- Procurador que aprovou o Edital:** MARIA CRISTINA CONDE ALVES FRASSON
- Publicação do Edital:** Conforme Check List-Publicações 271 (**11238697**)
- Abertura do Certame: dia 20/10/2023 às 13h00.
- PRESIDENTE:** Alexandro Ferreira da Silva
- MEMBROS:** Lincoln Bacelar Alves e Marisa Aparecida Martins
- Portaria Municipal nº **0015/2023**
- Diligência Impedidos de Licitar**

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

- ITORORO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.563.491/0001-91

2.3) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

- ITORORO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.563.491/0001-91

2.4) Empresas Desclassificadas:

- Não houve.

2.5) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Sem Recursos

2.6) Empresas Habilitadas:

- ITORORO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.563.491/0001-91

2.7) Empresas Inabilitadas:

- Não houve.

2.8) DO VENCEDOR:

- ITORORO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.563.491/0001-91, com valor proposto para o lote 01 de R\$ **370.100,00** (trezentos e setenta mil e cem reais) e para o lote 02 R\$ **196.900,00** (cento e noventa e seis mil e novecentos reais).

2.9) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- Não houve.

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Lote 03 restou deserto.

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Valor estimado do Edital:** R\$ 567.094,72 (quinhentos e sessenta e sete mil noventa e quatro reais e setenta e dois centavos);
- Valor gasto no certame:** R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais).

Informamos que houve negociação, conforme está disposto no Termo de Julgamento. Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0033/2023**, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para adjudicação e homologação pela autoridade superior.

Londrina, 7 de novembro de 2023. Alexandre Ferreira da Silva, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **CONCORRÊNCIA - CP/SMGP-0033/2023**, em especial quanto ao **Relatório Final**, nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **ITORORO ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 43.563.491/0001-91, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 7 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 783, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO.
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1 de novembro de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná PORTARIA Nº 00783/2023 ANEXO ÚNICO			
Servidor LocalTrabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
431672 JULIANA DE SOUZA BATISTA SCHEFFER 0330-DAPS - COORD. U.S.F. ITAPOA	07/11/2023 à 05/11/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
431680 FERNANDA TUFINO 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	07/11/2023 à 05/11/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
431699 LARISSA CRISTINA RODRIGUES GASSI MALANGA 0293-DAPS - COORD. U.S.F. ARMINDO GUAZZI	10/11/2023 à 08/11/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
431702 PAULA FERNANDA MARTINS SITTA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	10/11/2023 à 08/11/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
431710 SUSANY FRANCIELY PIMENTA 0278-DSCS - GERENCIA MATERNIDADE MUNICIPAL	10/11/2023 à 08/11/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
431737 SUELLEN GAMALIEL AGNER ALVES 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	17/11/2023 à 15/11/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
431745 RAFAEL BETAZZA PEREIRA 2218-DAPS - COORD. U.S.F. PADOVANI	17/11/2023 à 15/11/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
431753 GLAYCE MARCELA NEGRI 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	17/11/2023 à 15/11/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO

PORTARIA AMS-PO Nº 784, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO.
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1 de novembro de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná PORTARIA Nº 00784/2023 ANEXO ÚNICO			
Servidor LocalTrabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
431630 VERIDIANA MAZETTI DA CRUZ 0315-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO MARIA CECILIA	07/11/2023 à 05/11/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431648 WESLEY ALVES SARMENTO 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	07/11/2023 à 05/11/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431656 PRISCILA FERNANDES DA COSTA 0276-DAPS - COORD. U.S.F. CABO FRIO/IMAGAWA	08/11/2023 à 06/11/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431770 CAROLINE DA SILVA LARINI 0318-DAPS - COORD. U.S.F. NOVO AMPARO/MOEMA	17/11/2023 à 15/11/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431788 JOSIANE MORISHITA 2218-DAPS - COORD. U.S.F. PADOVANI	17/11/2023 à 15/11/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431818 NEIDE COELHO DE FREITAS 0334-DAPS - COORD. U.S.F. JD TOKIO	01/12/2023 à 29/11/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431826 IVONETE PINHEIRO DA SILVA 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	01/12/2023 à 29/11/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431850 VALDIRENE ANTUNES DE SOUZA SOARES 0295-DAPS - COORD. U.S.F. CAFEZAL	01/12/2023 à 29/11/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0075/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0021/2023****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022****CONTRATADA:** GOES & GALERA LTDA.**REPRESENTANTE:** MARINA NARDELLI GOES.**CNPJ:** 41.323.110/0001-71**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a inclusão dos §§ 02º e 03º na Cláusula Primeira.**PROCESSO SEI Nº:** 60.028842/2023-16**DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0090/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0031/2023****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022****CONTRATADA:** CLINICA MEDICA SPANHOLO LTDA.**REPRESENTANTE:** OFÉLIA SPANHOLO DE OLIVEIRA.**CNPJ:** 22.268.417/0001-72**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a inclusão dos §§ 02º e 03º na Cláusula Primeira.**PROCESSO SEI Nº:** 60.028911/2023-91**DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0176/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0093/2023****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022****CONTRATADA:** SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**REPRESENTANTE:** LUCAS GONÇALVES MORENO.**CNPJ:** 42.649.290/0001-49**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a inclusão dos §§ 02º e 03º na Cláusula Primeira.**PROCESSO SEI Nº:** 60.029076/2023-15**DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0112/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0051/2023****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022**

CONTRATADA: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

REPRESENTANTE: LUCAS GONÇALVES MORENO.

CNPJ: 42.649.290/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a inclusão dos §§ 02º e 03º na Cláusula Primeira.

PROCESSO SEI Nº: 60.029069/2023-13

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CAAPSM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSM-LGCAP Nº 229, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede Pensão por morte à Yeda Fatima Pereira dos Santos

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos SEI:

nº 43.003019/2023-14, Concessão de pensão por morte;

nº 43.003110/2023-21, Consulta jurídica;

nº 43.003238/2023-95, Portaria de pensão por morte.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 19/09/2023, em razão do falecimento de José Vieira dos Santos, à dependente previdenciária Yeda Fatima Pereira dos Santos, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 2.640,00, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência agosto de 2023 (R\$ 3.685,82), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - 60% dos proventos (acrescido de 10% por dependente).....R\$ 2.580,07

II - Complementação (art. 50, §2º, I da Lei 13.193/2020).....R\$ 59,93

II- Proventos Integrais.....R\$ 2.640,00

III - Total anual (12 meses + Abono de Natal).....R\$ 34.320,00

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, casamento ou união estável, respectivamente.

§5º O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de outubro de 2023. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATOS

TERMO ADITIVO Nº: 002/2023-FUL

CONTRATO Nº: 011/2022-FUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 071/2022-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 513/2022-FUL

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e de outro lado, Ecorecin – Cooperativa De Coleta De Materiais Recicláveis E Reutilizáveis – CNPJ nº 21.923.508/0001-31.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 011/2022-FUL pelo período de 6 meses, para a continuidade da prestação de serviços de coleta e transporte domiciliar de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, para área de abrangência denominada **E - Lote 2** e a concessão de reajuste, alterando a remuneração por domicílio para R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) mensal, o subsídio para locação do imóvel para armazenamento e triagem dos materiais para R\$ 0,44 (quarenta e quatro) centavos por domicílio e o repasse para recolhimento do INSS para R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) por cooperado.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 418.643,76 (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) pelo período de 6 meses

DATA: Londrina, 16 de outubro de 2023.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro e Ecorecin – Cooperativa De Coleta De Materiais Recicláveis E Reutilizáveis: Francisco Caetano Bitencourt Gomes da Silva / Diretor Presidente.

TERMO ADITIVO Nº: 002/2023-FUL**CONTRATO Nº:** 012/2022-FUL**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º:** 072/2022-FUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 514/2022-FUL

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e de outro lado, Cooper Região – Cooperativa De Catadores De Materiais Recicláveis E De Resíduos Sólidos Da Região Metropolitana De Londrina – CNPJ nº 11.334.167/0001-05.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 012/2022-FUL pelo período de 6 meses, para a continuidade da prestação de serviços de coleta e transporte domiciliar de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, para área de abrangência denominada **A - Lote 1** e a concessão de reajuste, alterando a remuneração por domicílio para R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) mensal, o subsídio para locação do imóvel para armazenamento e triagem dos materiais para R\$ 0,44 (quarenta e quatro) centavos por domicílio e o repasse para recolhimento do INSS para R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) por cooperado.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 1.712.740,92 (um milhão setecentos e doze mil setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) pelo período de 6 meses

DATA: Londrina, 16 de outubro de 2023.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro e Cooper Região – Cooperativa De Catadores De Materiais Recicláveis E De Resíduos Sólidos Da Região Metropolitana De Londrina: Zaqueo Vieira / Diretor Presidente.

TERMO ADITIVO Nº: 002/2023-FUL**CONTRATO Nº:** 013/2022-FUL**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º:** 070/2022-FUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 512/2022-FUL

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e de outro lado, Cooperativa De Coleta Seletiva De Materiais Recicláveis Refum Ltda – CNPJ nº 18.181.028/0001-38.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 013/2022-FUL pelo período de 6 meses, para a continuidade da prestação de serviços de coleta e transporte domiciliar de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, para área de abrangência denominada **F - Lote 2** e a concessão de reajuste, alterando a remuneração por domicílio para R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) mensal, o subsídio para locação do imóvel para armazenamento e triagem dos materiais para R\$ 0,44 (quarenta e quatro) centavos por domicílio e o repasse para recolhimento do INSS para R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) por cooperado.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 391.321,14 (trezentos e noventa e um mil trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos) pelo período de 6 meses.

DATA: Londrina, 16 de outubro de 2023.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro e Cooperativa De Coleta Seletiva De Materiais Recicláveis Refum Ltda: Selma Maria Assis Gonçalves / Diretora Presidente.

TERMO ADITIVO Nº: 002/2023-FUL**CONTRATO Nº:** 014/2022-FUL**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º:** 073/2022-FUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 515/2022-FUL

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e de outro lado, Coopernorth – Cooperativa Dos Catadores De Materiais Recicláveis E De Resíduos Sólidos Da Região Norte De Londrina – CNPJ nº 21.656.529/0001-38.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 014/2022-FUL pelo período de 6 meses, para a continuidade da prestação de serviços de coleta e transporte domiciliar de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, para área de abrangência denominada **G - Lote 1** e a concessão de reajuste, alterando a remuneração por domicílio para R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) mensal, o subsídio para locação do imóvel para armazenamento e triagem dos materiais para R\$ 0,44 (quarenta e quatro) centavos por domicílio e o repasse para recolhimento do INSS para R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) por cooperado.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 406.901,94 (quatrocentos e seis mil novecentos e um reais e noventa e quatro centavos) pelo período de 6 meses

DATA: Londrina, 16 de outubro de 2023.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro e Coopernorth – Cooperativa Dos Catadores De Materiais Recicláveis E De Resíduos Sólidos Da Região Norte De Londrina: Eliana Calixto da Silva Cerdeira / Diretora Presidente.

TERMO ADITIVO Nº: 002/2023-FUL**CONTRATO Nº:** 015/2022-FUL**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º:** 074/2022-FUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 518/2022-FUL

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e de outro lado, Coocepeve Cooperativa Dos Profissionais De Reciclagem De Londrina – CNPJ nº 13.403.158/0001-54.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 015/2022-FUL pelo período de 6 meses, para a continuidade da prestação de serviços de coleta e transporte domiciliar de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, para área de abrangência denominada **C - Lote 1** e a concessão de reajuste, alterando a remuneração por domicílio para R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) mensal, o subsídio para locação do imóvel para armazenamento e triagem dos materiais para R\$ 0,44 (quarenta e quatro) centavos por domicílio e o repasse para recolhimento do INSS para R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) por cooperado.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 447.017,82 (quatrocentos e quarenta e sete mil dezessete reais e oitenta e dois centavos) pelo período de 6 meses.

DATA: Londrina, 16 de outubro de 2023.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro e Coocepeve Cooperativa Dos Profissionais De Reciclagem De Londrina: Sandra Araujo Barroso da Silva / Diretora Presidente.

TERMO ADITIVO Nº: 002/2023-FUL**CONTRATO Nº:** 016/2022-FUL**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º:** 075/2022-FUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 519/2022-FUL

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e de outro lado, Cooperoeste - Cooperativa Dos Catadores De Materiais Recicláveis E De Resíduos Sólidos Da Região Oeste De Londrina – CNPJ nº 14.709.142/0001-37.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 016/2022-FUL pelo período de 6 meses, para a continuidade da prestação de serviços de coleta e transporte domiciliar de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, para área de abrangência denominada **B - Lote 2** e a concessão de reajuste, alterando a remuneração por domicílio para R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) mensal, o subsídio para locação do imóvel para armazenamento e triagem dos materiais para R\$ 0,44 (quarenta e quatro) centavos por domicílio e o repasse para recolhimento do INSS para R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) por cooperado.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 594.570,96 (quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos) pelo período de 6 meses.

DATA: Londrina, 16 de outubro de 2023.

ASSINATURAS: **CMTU-LD:** Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro e Cooperoeste - Cooperativa Dos Catadores De Materiais Recicláveis E De Resíduos Sólidos Da Região Oeste De Londrina: Nilsa de Brito / Diretora Presidente.

TERMO ADITIVO Nº: 002/2023-FUL

CONTRATO Nº: 017/2022-FUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 083/2022-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 544/2022-FUL

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e de outro lado, Coopermudança - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Londrina – CNPJ nº 19.452.012/0001-85.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 017/2022-FUL pelo período de 6 meses, para a continuidade da prestação de serviços de coleta e transporte domiciliar de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, para área de abrangência denominada **D - Lote 2** e a concessão de reajuste, alterando a remuneração por domicílio para R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) mensal, o subsídio para locação do imóvel para armazenamento e triagem dos materiais para R\$ 0,44 (quarenta e quatro) centavos por domicílio e o repasse para recolhimento do INSS para R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) por cooperado.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 379.355,94 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) pelo período de 6 meses.

DATA: Londrina, 16 de outubro de 2023.

ASSINATURAS: **CMTU-LD:** Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro e COOPERMUDANÇA - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Londrina: Adriana Fernandes da Cruz Alves / Diretora Presidente.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA Nº 86 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I. Designar o funcionário MARCIO FERREIRA, à função de CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA/HABITACIONAL, em substituição de Wólney Kenedy Faustini, no período de 06/11/2023 a 10/11/2023, percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa a “CHEFE DE SEÇÃO”, constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 06 de novembro de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 87 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I. Designar o funcionário ROBERTO BARROSO SAMPAIO, à função de CHEFE DA SEÇÃO DE TESOUREARIA, em substituição de Rosemari Hidalgo Faustini, no período de 06/11/2023 a 10/11/2023, percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa a “CHEFE DE SEÇÃO”, constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 06 de novembro de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EXTRATOS

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 46/2023, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e a ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO, com vistas ao desenvolvimento da modalidade de KARATE do PROGRAMA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a *Fundação de Esportes de Londrina - FEL*, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 46/2023 celebrado com o Associação Oguido Dojo, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme cronograma desembolso anexo aprovado pelo Diretor Técnico, Senhor Claudemir Fattori e pela Diretora Administrativa Financeira, Senhora Luciana Viçoso de Oliveira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, aos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 46/2023.

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 76/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 76/2023, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e a ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE TIRO COM ARCO, com vistas ao desenvolvimento da modalidade de TIRO COM ARCO FEMININO do PROGRAMA ALTERNATIVOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a *Fundação de Esportes de Londrina - FEL*, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 76/2023 celebrado com o Associação Oguido Dojo, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme cronograma desembolso anexo aprovado pelo Diretor Técnico, Senhor Claudemir Fattori e pela Diretora Administrativa Financeira, Senhora Luciana Viçoso de Oliveira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, aos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 76/2023.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EXTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 035/2022

MODALIDADE Nº: Dispensa de Licitação, Lei 13303, Art. 29, inc. II

CONTRATADA: Uniodonto Londrina Cooperativa Odontológica

REPRESENTANTE: Marcelo Faneco Fontana e Adalberto Baccarin

SÓCIO(S): Marcelo Faneco Fontana e Adalberto Baccarin

CNPJ: 82.239.476/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Assistência Odontológica aos empregados da Londrina Iluminação S.A. e respectivos dependentes

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 16,10 (dezesesseis reais e dez centavos), sendo a modalidade de contratação por adesão.

PROCESSO SEI Nº: 91.001191/2023-50

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 080/2023 – CMAS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de recesso e/ou férias coletivas para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A solicitação da Comissão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
 - A baixa frequência das crianças e adolescentes no período das festividades de final de ano;
 - O impacto para os trabalhadores e para as instituições que precisam conceder férias de forma rotativa, fragilizando os atendimentos no decorrer do ano;
 - A dificuldade em fazer algumas manutenções nos espaços em dias de atendimento com a presença das crianças e adolescentes;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o recesso para as unidades de SCFV e/ou férias coletivas para os educadores, respeitando a tomada de decisão de cada OSC, de acordo com os planejamentos já efetuados.

§ 1.º No caso da OSC optar pelo recesso, fica autorizado que ele ocorra nos dias 26/12, 27/12, 28/12 e 29/12 do ano vigente para todos os trabalhadores da unidade;

§ 2.º No caso de férias coletivas para os educadores, fica autorizado que ocorra no período de 20/12/2023 a 02/01/2023, considerando que a OSC poderá adequar o período, dentro do período proposto, de acordo com as legislações em vigência.

Art. 2º. Os valores repassados pela Secretaria Municipal de Assistência Social referentes a alimentação, equivalentes aos dias de atendimento do período de recesso e/ou férias coletivas, poderão ser revertidos em kits de alimentação para os educandos, priorizando os não perecíveis,

considerando os casos prioritários e o acompanhamento técnico, destacando-se que a unidade permanecerá aberta fora do período de recesso e o atendimento técnico deve ser mantido.

Art. 3º. Em ambos os casos, as OSCs deverão informar antecipadamente a SMAS sobre a organização para este período, e observar as legislações e os impactos nos atendimentos.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 07 de novembro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ENTIDADE CASA BOM SAMARITANO AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO GAS USO INDUSTRIAL

A CASA DO BOM SAMARITANO INSTITUIÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI NOSSA SENHORA DE FATIMA E CEI VICTORIA DINARDI MAZETTI conforme informações a seguir:

OBJETO: 3 RECARGAS DE GÁS DE 45 KG GAS GLP 21

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/11/2023 A 10/11/2023.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: RUA JOSÉ FIERLI, 153 EMAIL bomsamaritano@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: SABRINE 043 3339 1379 EMAIL bomsamaritano@sercomtel.com.br

Londrina, 07 de novembro de 2023. Imerio Francisco Weber, Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

LEI Nº 13.660, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção fiscal (IPTU e ISS) aos comerciantes localizados no entorno de obras públicas que estejam atrasadas e causando prejuízos a estes comerciantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder isenção fiscal aos comerciantes que, comprovadamente, estejam sofrendo prejuízos financeiros em decorrência de obras públicas atrasadas que afetem diretamente seus estabelecimentos ou que tenham seus acessos comprometidos ou afetados de forma negativa.

Parágrafo único. Entende-se como comerciante, para fins desta Lei, toda pessoa jurídica que exerça atividade comercial em imóvel próprio ou alugado situado no entorno das obras públicas que estejam atrasadas.

Art. 2º A isenção fiscal a que se refere o artigo 1º desta Lei será concedida aos seguintes impostos municipais:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

II - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

Art. 3º A isenção fiscal de que trata o artigo 1º desta Lei será concedida pelo período em que as obras públicas estiverem oficialmente atrasadas e causando prejuízos aos comerciantes.

Parágrafo Único. Entende-se como oficialmente atrasada uma obra pública quando esta ultrapassar sua data oficial de entrega.

Art. 4º Para fazer jus à isenção fiscal prevista nesta Lei, o comerciante deverá apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda, por meio de processo administrativo, requerimento acompanhado de documentos que comprovem o prejuízo financeiro sofrido, bem como a localização do estabelecimento comercial.

§ 1º A comprovação da ocorrência de prejuízos significativos decorrentes da obra pública em atraso de que se trata este artigo deverá ter como base critérios objetivos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º A Secretaria Municipal de Fazenda poderá realizar fiscalizações e solicitar informações adicionais aos requerentes, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas.

Art. 5º A isenção fiscal prevista nesta Lei não poderá ser acumulada com outras isenções ou benefícios fiscais concedidos aos comerciantes.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 6 de novembro de 2023. Vereador Emanuel Gomes, Presidente

Ref.
Projeto de Lei nº 43/2023
Autoria: **Marly de Fátima Ribeiro**
Promulgação oriunda de sanção tácita.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 304, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

- I. Servidor(a): **Adriana de Andrade Pires**
- a) Matrícula: 10118
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Documentação e Informação
- d) Período aquisitivo: 04/07/2021 a 03/07/2022
- e) Período de gozo: **20/11/2023 a 24/11/2023 (05 dias)**
- f) Resíduo: **2 dias** a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
- g) Pecúnia: **10 dias**
- h) Requisição: 2725, de 18/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 6 de novembro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 305, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 235 da Lei 4.928/92.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação por 30 dias da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 259/2023, conforme CI nº 39/2023 da Presidência.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Londrina, 7 de novembro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

ERRATAS

O DECRETO Nº 1329, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADO NAS PAGINAS 01 E 02 DO JORNAL OFICIAL Nº 5030, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 1329 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 675.017,96 (seiscentos e setenta e cinco mil, dezessete reais e noventa e seis centavos), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.15.452.0021.2.062	3.3.90.39	001	675.017,96
TOTAL			675.017,96

Art. 2º A utilização de *Superavit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 675.017,96 (seiscentos e setenta e cinco mil, dezessete reais e noventa e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	10	001	Outubro	2.500.000,00	675.017,96	3.175.017,96
Total				2.500.000,00	675.017,96	3.175.017,96

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

O DECRETO Nº 1292, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADO NAS PÁGINAS 39 E 40 DO JORNAL OFICIAL Nº 5022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 1292 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 16.980.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta mil reais), junto ao Poder Executivo - Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.16	000	10.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.91.13	510*	800.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.16	000	10.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.1.90.16	000	30.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.16	000	40.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.04	104	260.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.13	104	50.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.16	104	680.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.11	104	13.000.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.16	104	700.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.16	101	800.000,00
25010.08.244.0009.6.013	3.1.90.04	000	350.000,00
25010.08.244.0009.6.013	3.1.90.13	000	100.000,00
25010.08.244.0009.6.013	3.1.90.16	000	150.000,00
TOTAL			16.980.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.11	000	10.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.11	510	800.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.11	000	10.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.11	000	70.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.46	000	90.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.11	000	440.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.91.13	000	70.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.13	104	10.700.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.91.13	104	2.181.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.46	104	260.000,00
22010.12.366.0006.6.009	3.1.90.11	104	970.000,00
22010.12.366.0006.6.009	3.1.90.16	104	135.000,00
22010.12.366.0006.6.009	3.1.91.13	104	390.000,00
22010.12.366.0006.6.009	3.3.90.46	104	54.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.11	101	800.000,00
TOTAL			16.980.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 32.949.669,48 (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
2	10	000	Outubro	415.000,00	241.719,88	656.719,88
3	30	000	Outubro	516.000,00	348.766,17	864.766,17
4	50	000	Outubro	1.676.000,00	548.643,85	2.224.643,85
5	80	000	Outubro	238.000,00	261.817,16	499.817,16

6	110	000	Outubro	1.988.000,00	2.916.883,63	4.904.883,63
7	200	000	Outubro	1.200.000,00	482.817,18	1.682.817,18
8	220	000	Outubro	789.000,00	415.198,07	1.204.198,07
9	260	000	Outubro	9.073.000,00	4.635.742,55	13.708.742,55
20	300	000	Outubro	637.000,00	296.092,02	933.092,02
21	390	000	Outubro	2.724.000,00	1.047.100,02	3.771.100,02
22	520	101	Outubro	19.785.000,00	7.497.389,57	27.282.389,57
22	530	104	Outubro	19.892.000,00	10.181.700,64	30.073.700,64
23	620	000	Outubro	782.000,00	687.476,94	1.469.476,94
24	690	000	Outubro	547.000,00	144.605,85	691.605,85
25	710	000	Outubro	3.240.000,00	1.883.537,65	5.123.537,65
26	910	000	Outubro	449.000,00	264.697,03	713.697,03
27	940	000	Outubro	286.000,00	220.617,04	506.617,04
28	970	000	Outubro	2.198.000,00	770.830,00	2.968.830,00
29	1000	000	Outubro	87.000,00	104.034,23	191.034,23
Total				66.522.000,00	32.949.669,48	99.471.669,48

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
2	10	000	Setembro	496.776,64	31.719,88	465.056,76
2	10	000	Dezembro	546.000,00	210.000,00	336.000,00
3	30	000	Setembro	832.832,49	348.766,17	484.066,32
4	50	000	Setembro	2.584.793,75	548.643,85	2.036.149,90
5	80	000	Setembro	515.621,54	261.817,16	253.804,38
6	110	000	Setembro	3.787.015,90	2.916.883,63	870.132,27
7	200	000	Setembro	1.479.715,68	482.817,18	996.898,50
8	220	000	Setembro	1.178.716,98	415.198,07	763.518,91
9	260	000	Setembro	13.555.330,48	4.635.742,55	8.919.587,93
20	300	000	Setembro	883.770,68	296.092,02	587.678,66
21	390	000	Setembro	4.473.791,59	1.647.100,02	2.826.691,57
22	520	101	Setembro	25.987.953,36	7.497.389,57	18.490.563,79
22	530	104	Setembro	35.832.090,00	10.181.700,64	25.650.389,36
23	620	000	Setembro	1.512.182,13	687.476,94	824.705,19
24	690	000	Setembro	693.429,18	144.605,85	548.823,33
25	710	000	Setembro	4.845.723,42	1.283.537,65	3.562.185,77
26	910	000	Setembro	844.602,41	264.697,03	579.905,38
27	940	000	Setembro	545.209,24	220.617,04	324.592,20
28	970	000	Setembro	2.815.718,75	70.830,00	2.744.888,75
28	970	000	Dezembro	2.392.000,00	700.000,00	1.692.000,00
29	1000	000	Setembro	181.581,92	104.034,23	77.547,69
Total				105.984.856,14	32.949.669,48	73.035.186,66

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Fica anexada ao Processo Administrativo Nº 437/2022-CMTU a presente ERRATA para corrigir a informação publicada na página 13 do Jornal Oficial do Município de Londrina, Edição nº 5023, de 11 de outubro de 2022, no que se refere ao resultado do Pregão Presencial 0280/2022-CMTU.

- **Na Ata de Registro de Preços 033/2023 –FUL:**

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023

Londrina, 07 de novembro de 2023. Guilherme da Cruz Caires Paes/ Gerência de Licitações e Suprimentos – CMTU-LD.

Na edição do Jornal Oficial Nº 5037, de 06 de novembro de 2023, na página 11 (onze), na notificação por edital nº 228/2023,

ONDE SE LÊ:

“**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3347/2018, referente ao Auto de Infração nº 469/2018”.

LEIA-SE:

“**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 002/2019, referente ao Auto de Infração nº 471/2018”.

Londrina, 07 de novembro de 2023.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON-LD

PROCON-LD ERRATA

Na edição do Jornal Oficial Nº 5037, de 06 de novembro de 2023, na página 14 (quatorze), na notificação por edital nº 234/2023,

ONDE SE LÊ:

“**EDITAL nº 234/2023 – PROCON-LD**”.

LEIA-SE:

“**EDITAL nº 235/2023 – PROCON-LD**”.

Londrina, 07 de novembro de 2023.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON-LD

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br